




DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2021
DATA: 19 DE MARÇO DE 2021 – 09:00 HORAS

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA			
CNPJ: 21.181.254/0001-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2021000008	
ENDEREÇO: RUA DOR ENEAS SA, 180			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MOMBAÇA		
ESTADO: CEARÁ	CEP: 63.610-000	TELEFONE: (88) 2154-0290/ (85) 8136-6015	
E-MAIL: sertaoconstrutora8@gmail.com			
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).			
DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	09/12/2020	07/06/2021	
Certidão da Fazenda Estadual	12/02/2021	13/04/2021	
Certidão da Fazenda Municipal	25/01/2021	25/03/2021	
Certidão do FGTS	21/02/2021	21/03/2021	
Certidão do Trabalhista	04/01/2021	02/07/2021	
Cartão CNPJ emitido em	18/02/2021	-----	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.			
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.			
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.			
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) e caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.			
Princesa Isabel/PB, 09 de Março de 2021.			
		 Silvano Alberto Felix Isidio Presidente da CPL	

EMÍLIA ÉRICA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Princesa Isabel-PB 09/03/2021 09:21:31
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente
[2021-000475] EMDL:R\$ 2,62 FARFEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: AKZ77620-PL6N
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.jus.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE MÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 210 - Centro - Princesa Isabel/PB - CEP: 58755-000
Fone: (83) 3457-2419 / (83) 3457-2419 / (83) 3457-2419


Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.181.254/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2014
NOME EMPRESARIAL SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERTAO CONSTRUTORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOR ENEAS SA	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERTAOCONSTRUTORA8@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 2154-0290/ (85) 8136-6015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 10:13:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.181.254/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOR ENEAS SA

NÚMERO
180

COMPLEMENTO

CEP
63.610-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MOMBACA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERTAOCONSTRUTORA8@GMAIL.COM

TELEFONE
(88) 2154-0290/ (85) 8136-6015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 10:13:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.181.254/0001-23
NOME EMPRESARIAL:	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2021 às 10:14 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Cadastro de Atividades Econômicas

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Data de Validade
 31/12/2021

INSCRIÇÃO

1634

CPF/CNPJ

21.181.254/0001-23

INICIO DA ATIVIDADE

07/10/2014

NOME

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

SERTAO CONSTRUTORA

Numero da Vaga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE

3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ENDEREÇO

RUA DR ENEAS SA, 180 - CENTRO
 MOMBAÇA - CE CEP: 63610000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de Janeiro de 2021

Este cartão deverá ser apresentado para todos atos junto a SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificado, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividades permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade

41.20-4-00 - Construções de edifícios.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55002501213087207544-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf70bedb282616e51db466635e0987b236211c91353542d4be442390978d25d89c6e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº 007-187



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201643668

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000086947

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MOMBACA

Local

6 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.171-5	CEE2000086947	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA

Junta Comercial do Estado do Ceará





BALANÇO PATRIMONIAL

LEVANTAMENTO 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativos		Passivos	
Ativos circulantes		Passivos circulantes	
Caixa equivalentes e Bancos Conta Movimento	R\$ 653.455,15	Fornecedores	R\$ 233.000,00
Adiantamentos	R\$ 73.100,00	Salários a Pagar	R\$ 59.400,00
Contas a receber	R\$ 221.000,00	Obrigações Sociais e Trabalhista	R\$ 5.220,33
Estoques	R\$ 55.200,00	Imposto e Contribuições a Recolher	R\$ 6.320,00
Imposto e Contribuições	R\$ 2.000,00	Empréstimo Bancários a Curto Prazo	R\$ 0,00
outros ativos circulantes	R\$ 458.190,96	Outras Contas a Pagar	R\$ 250.000,00
TOTAL DE ATIVOS CIRCULANTES	R\$ 1.462.946,11	TOTAL DE PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ 553.940,33
ATIVOS NÃO CIRCULANTES		PASSIVO NÃO CIRCULANTES	
Realizáveis a Longo Prazo		Debito c/ Sócios Conta Capital	R\$ 0,00
Outros Valores de Ativo	R\$ 127.000,00	TOTAL DE PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	R\$ 0,00
Total Realizáveis a Longo Prazo	R\$ 127.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
IMOBILIZADO		Capital Social Integralizado	R\$ 490.000,00
Imobilizado	R\$ 322.000,00	Capital Social a Integralizar	R\$ 0,00
Depreciações, Amortizações e exaustões	R\$ 53.000,00	Reservas de Capital	R\$ 0,00
		Lucros ou Prejuízos de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
		Resultado do Exercício Corrente	R\$ 921.005,78
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 375.000,00	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.411.005,78
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	R\$ 502.000,00	Total dos passivos	R\$ 1.964.946,11
TOTAL DOS ATIVOS	R\$ 1.964.946,11		

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF 069.192.794-44

ANTONIO HOLANDA PAIVA
 CONTADOR CRC/CE 008145/O-9
 CPF: 134.999.043-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

Receita Operacional Bruta - ROB (1)	R\$ 1.203.410,18
Receita Operacional Líquida - ROL	R\$ 1.203.410,18
(-) Custos dos produtos bens ou serviços (1)	R\$ 129.125,33
Resultado Bruto - RB	R\$ 1.074.284,85
(-) Despesas com manutenção	-R\$ 13.652,03
(-) Despesas Gerais e Administrativas (1)	-R\$ 68.920,29
(+) Receitas Financeiras	R\$ 653.455,15
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 687.300,15
(-) Juros sobre capital próprio	-R\$ 13.556,69
(-) Desp.c/ amortiz. De agio em investimento	-R\$ 11.426,90
(-) Desp.c/ depreciação, amort, e exaustão	-R\$ 12.569,00
(+) Outras receitas operacionais	R\$ 65.852,61
(-) Outras despesas operacionais	-R\$ 52.652,54
Resultado Operacional (+/-) - RO	R\$ 933.515,01
(+/-) Resultado não operacional	
(-) Provisão para impostos	-R\$ 3.950,00
(-) provisão para contribuição social	-R\$ 6.459,00
(-) Participações/contribuições estatutárias	-R\$ 2.100,23
Resultado Líquido do Exercício (+/-) - RLE	R\$ 921.005,78

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
ADMINISTRADOR
CPF 069.192.794-44

ANTONIO HOLANDA PAIVA
CONTADOR CRC/CE 008145/O-9
CPF: 134.999.043-49



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408816 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200671715 - 06/04/2020. Autenticação: CD703CBC49AA7B9A7D30DF18A9D3873B95392186. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.171-5 e o código de segurança R8uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Índices do Balanço

O objetivo desta análise é demonstrar a situação econômica e financeira relativo ao período de 2019 no contexto operacional.

Na **Análise Financeira** é observada a capacidade de liquidez da empresa do período. São analisadas as condições da empresa em saldar seus compromissos financeiros.

- a) **Liquidez Corrente** – relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante
 $LC = AC/PC$
LC = 2,64 – Para cada R\$ 1,00 de dívida em curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 2,64.
- b) **Liquidez Seca ou ácida** – indica percentual de dívidas de curto prazo.
 $LS = (AC - \text{Estoques}) / PC$
LS = 2,64 – A liquidez seca ou ácida, mede também a capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo utilizando os recursos aplicados no ativo circulante, retirando os estoques, haja vista que para revertê-los financeiramente poderá sofrer alguma dificuldade.
- c) **Liquidez Geral** – detecta condições financeiras em longo prazo.
 $LG = (AC + Rlp) / (PC + Elp)$
LG = 2,87 – a capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longos prazos) utilizando os recursos aplicados no ativo não-permanente é de R\$ 2,87 para cada R\$ 1,00 de dívida.
- d) **Liquidez Imediata** – indica percentual de dívidas de curto prazo, que poderá ser resgatado mediante o disponível.
 $LI = \text{Disponibilidade} / \text{Passivo Circulante}$
LI = 1,18.
- e) **Solvência ou Margem de Garantia** – Mede a capacidade de a empresa pagar suas dívidas a curto e longo prazos, utilizando os recursos totais aplicados no ativo.
 $MG = (\text{Ativo Total} / (Pc + Elp))$
MG = 3,55
- f) **Endividamento Geral** - Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores
 $EG = (Pc + Elp) / \text{Ativo Total}$
EG = 0,28

Comentário: Os índices de liquidez demonstram que a empresa apresenta uma situação financeira razoável, tanto a curto quanto em longo prazo.

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
ADMINISTRADOR
CPF 069.192.794-44

ANTONIO HOLANDA PAIVA
CONTADOR CRC/CE 008145/O-9
CPF: 134.999.043-49





Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/067.171-5	CEE2000086947	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408816 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200671715 - 06/04/2020. Autenticação: CD703CBC49AA7B9A7D30DF18A9D3873B95392186. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/067.171-5 e o código de segurança R8uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/067.171-5 em 06/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408816, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/067.171-5.

Página 1 de 1





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Termo de Abertura



Dados da empresa

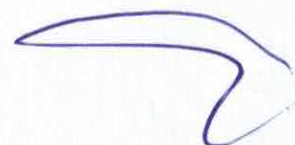
Nome Empresarial:					
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320164366-8	CNPJ:	21.181.254/0001-23	NIRE Anterior:	2320164366-8
Nome Anterior:					
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			07/10/2014		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	11		
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	08/04/2020		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	Administrador	
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	Contador	8145

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA					
NIRE:	2320164366-8	CNPJ:	21.181.254/0001-23	NIRE Anterior:	2320164366-8
Nome Anterior:					
SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	5	Data assinatura:	08/04/2020		
Quantidade de páginas:	11				
Período de escrituração					
Início:	21/03/2019	Fim:	31/12/2019		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	Administrador	
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	Contador	8145





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20014382 em 08/04/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/067.938-4	7Fe7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
Nire:	2320164366-8
CNPJ:	21.181.254/0001-23
Município:	MOMBACA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	21/03/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	
134.999.043-49	ANTONIO HOLANDA PAIVA	8145



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante, Servidor (a) Público(a), em 08/04/2020, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília.

Fortaleza, Quarta-feira, 08 de Abril de 2020

A autenticidade desse documento **pode ser conferida** no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo **20/067.938-4**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO HOLANDA PAIVA
REGISTRO.....	: CE-008145/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 134.999.043-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 25/02/2021 as 16:19:32.

Válido até: 26/05/2021.

Código de Controle: 374088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 21.181.254/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:26 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **BF04.18F4.3A73.A11D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202100030447

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

21.181.254/0001-23

RAZÃO SOCIAL / NOME:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito (NÃO TRIBUTÁRIO), CONSUBSTANCIADO NA INSCRIÇÃO/CDA Nº 2021.95000187-0, PARCELADO E EM DIA, ATRAVÉS DO PARCELAMENTO DE SEQUENCIAL Nº 202100000526, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTRANET EM 12-02-2021 às 15:31:34
VÁLIDO ATÉ 13-04-2021

* * *



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2021000008

Razão Social

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001634

C.N.P.J.: 21181254000123

Bairro

CENTRO

CEP

63610000

Localizado RUA DR. ENEAS SA, 180 - - MOMBAÇA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

67541 - SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME.

Endereço

RUA DR ENEAS SA, 180

Documento

C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23

CENTRO MOMBAÇA-CE CEP: 63610000

No. Requerimento

2021000008/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome da empresa acima identificada. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 25 DE JANEIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/03/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000008





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000008

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23
DATA DE EMISSÃO: 25/01/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 25/03/21
MOMBACA-CE, 25 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/01/21 às 10:39:42



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.181.254/0001-23**Razão Social:** SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**Endereço:** RUA DR ENEAS SA 180 / CENTRO / MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2021 a 21/03/2021**Certificação Número:** 2021022000552059649782

Informação obtida em 21/02/2021 12:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.181.254/0001-23

Certidão n°: 6777121/2021

Expedição: 21/02/2021, às 11:52:20

Validade: 19/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.181.254/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
(SERTAO CONSTRUTORA)
CNPJ: 21.181.254/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/02/2021, às 16h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3xxL8an.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (SERTAO CONSTRUTORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 21.181.254/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/02/2021, às 16h10

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3xkLewl**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



DECLARAÇÕES

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2021

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Eneas Sá, nº 180, Centro, MOMBAÇA – CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 200809708165-1 e inscrito no CPF Nº 069.192.794-44:

1.0-DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da CF- Art. 27, INCISO V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento ao disposto no art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0-DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, art. 32 § 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DISTRITO FEDERAL, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0-DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Mombaça – Ce, 04 DE MARÇO DE 2021

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 069.192.794-44
RG 200809708165-1





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBAÇA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SERTAO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EPP, CNPJ nº 21.181.254/0001-23.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 às 15:49:21

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 226537/2021

Emissão: 02/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: c0D66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 21.181.254/0001-23

Registro: 0000457850

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 08/06/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

Restrições do Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(AIS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA.

Endereço Matriz: RUA DOR ENEAS SA, 180, CENTRO, MOMBACA, CE, 63610000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 29/09/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45785

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8214382134. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FREIRE - ME - 01.060.362/0001-30;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS

Registro: 1701862174





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 226537/2021

Emissão: 02/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: c0D66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 771.418.309-87

Data Início: 28/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 226538/2021

Emissão: 02/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: yZ845

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 6º e 6º da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: EDSON FERREIRA MARTINS

Registro: 1701862174

CPF: 771.418.309-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 03/10/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 331300

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º; Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data de Formação: 11/08/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8214377174. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000457850

CNPJ: 21.184.254/0001-23

Data Início: 28/03/2019

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Luzia Sabino, nº 107 – Tejubana em Mombaça-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Neugno Francisco da Silva Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 06264359866, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino nº 107A, Tejubana – Mombaça – Ceará.

CONTRATADO: EDSON FERREIRA MARTINS, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº PR-22.956/D, RNP nº 170186217-4, inscrito no CPF nº 771.418.309-87 e Carteira de Identidade nº 4.022.551-0 SSP-PR, residente na R. Carlos Vasconcelos, nº 308, Ap 2204, Meireles, Fortaleza – Ceara.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária de não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

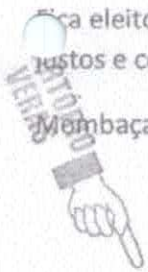
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça para dirimir as questões decorrentes deste contrato e por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Mombaça - CE, 26 DE MAIO DE 2020



NEUGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
CONTRATANTE



EDSON FERREIRA MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO



CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
MOMBAÇA-CE
Títulos e Documentos (R.T.D)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE. PROVIMENTO 08/2014.
EMOLUMENTOS R\$ --- FERMCIU R\$ 0,40. SELO R\$ 5,41.
IS4 R\$ 5,59. FAADFP R\$ 5,59. FRMP R\$ 1,19.
TOTAL R\$ -----



Protocolo Lv A-2-2 Fls 005 nº 20363

Registro LV B-84 Fls 84 nº 20574

Mombaça (CE), 29/05/2020

- Francisco Alves Veras - Titular
- Maria Odeth Batista Ferreira Veras - Substituto
- Bel. Geronimo Raphael Batista Veras - Substituto
- Jorge André Batista Veras - Substituto



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro Mombaça - Ce. - 61.114
(88) 3583-2664

Reconheço a(s) Firma(s) por autenticidade

VENÍCIO FRANCISCO NA SILVA
MARIA ODETH BATISTA FERREIRA VERAS
GERONIMO RAFAEL BATISTA VERAS

Dou fé

Mombaça (CE) 29 MAIO 2020

- FRANCISCO ALVES VERAS - TITULAR
- MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
- GERONIMO RAFAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
- JORGE ANDRE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/65002905201039239489



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55002905201039239489-2
Data: 29/05/2020 10:55:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80599-1UCV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 11:04:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55002905201039239489-1 55002905201039239489-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab52318297ddb535c64ee24ef40d7661488bc8bd7bb5a39031fb174d6fb2ae3a516e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
170186217-4

Nome
EDSON FERREIRA MARTINS

Filiação
JOSE SANDIM MARTINS
MARIA MAGDA P. MARTINS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
371.418.109-07 40225510-567-PE A

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
14/03/1969 SEPTANGUOLIS PE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-PE 16/03/2012 14/03/1991

Ass. Presidente Registro no Crea
João Pereira PR-32956/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6296 de 01/05/75)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNAJ 06.376-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa 1165 - Bairro São Raimundo - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Fone: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5211

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55000904201258410221-1; Data: 09/04/2020 13:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJZ69614-ZX01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valor Arquivado da Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2020 13:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1499411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2021 13:00:33 (hora local)**.

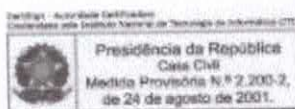
¹**Código de Autenticação Digital:** 55000904201258410221-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be12e6176d7c000116660c439e7d85d782825f874cf902bbbfd15c3f195eca6646e923226e43cd6fac7cfe1e13ad
000ace957d0bdb8020c60c532b73d0f9b22dc





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224959/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200650278** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2020** Baixada em: **26/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Endereço do contratante: **RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA** Nº: **338**
Complemento: **Bairro: SAO SEBASTIAO**
Cidade: **IGUATU** UF: **CE** CEP: **63500005**
Contrato: **020/2020** Celebrado em: **01/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 385.201,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA** Nº: **338**
Complemento: **Bairro: SAO SEBASTIAO**
Cidade: **IGUATU** UF: **CE** CEP: **63500005**

Coordenadas Geográficas: **-6.358453, -39.293202**
Data de início: **04/07/2020** Conclusão efetiva: **19/08/2020**

Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 217.29 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE

Número da ART: **CE20200721348** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/12/2020** Baixada em: **02/12/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Endereço do contratante: **RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA** Nº: **338**
Complemento: **Bairro: SAO SEBASTIAO**
Cidade: **IGUATU** UF: **CE** CEP: **63500005**
Contrato: **020/2020** Celebrado em: **01/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 385.201,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA** Nº: **338**
Complemento: **Bairro: SAO SEBASTIAO**
Cidade: **IGUATU** UF: **CE** CEP: **63500005**

Coordenadas Geográficas: **-6.358453, -39.293202**
Data de início: **04/07/2020** Conclusão efetiva: **15/09/2020**

Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA** CPF/CNPJ: **07.507.205/0001-07**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 217.29 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE

Aditivo: **complementar de prazo**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 04/12/2020, às 09:16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224959/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224959/2020
04/12/2020, 08:41
9ZZYY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9ZZYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Ceará



Impresso em: 04/12/2020, às 09:16.

LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº **0610959140**, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP Nº 170186217-4, ART Nº CE20200650278 e **LUIS SEVERINO DE CARVALHO NETO**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP 0617154627, Conforme ART Nº 20200666615, Contrato nº 020/2020 Firmado entre ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.507.205/0001-07, estabelecida na RUA DR VICENTE BEZERRA DA COSTA, nº 338 - SAO SEBASTIAO - IGUATU/CE – 63.500-005, Executou os serviços abaixo No período de 04 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020.

Obra: CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS UNIDADES DE UTI NO HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS - IGUATU-CE

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 01 de Dezembro de 2020

**OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA
JUNIOR:0272765538**
0

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=26882551000110, ou=Certificado PF
A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.12.03 09:43:30 -03'00"

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0610959140 E CPF: 027.276.553-80

PLANILHA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1		REFORMA E ADPATAÇÃO UTI		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1		PROJETOS		
1.1.1.1	CXX1	PROJETOS -ARQUITETÓNICO, GAS, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	1,00
1.1.2		PLACA DE OBRA PADRÃO		
1.1.2.1	C1937	PLACA DE OBRA PADRÃO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16
Chave de Impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas



1.1.3 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.3.1	CXX0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00
1.2 DEMOLIÇÕES				
1.2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	32,12
1.2.2	C0707	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	37,77
1.2.3	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	37,77
1.3 ESTRUTURA				
1.3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	11,07
1.3.2	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	13,29
1.3.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	13,29
1.3.4	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	13,29
1.3.5	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA	M3	6,64
1.3.6	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,33
1.3.7	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	36,00
1.3.8	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	275,04
1.3.9	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,25
1.3.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	M3	2,25
1.3.11	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	221,46
1.3.12	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	7,53
1.3.13	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,32
1.3.14	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,00
1.3.15	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP=3cm	M2	160,02
1.3.16	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	442,92
1.3.17	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	442,92
1.3.18	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	442,92
1.3.19	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	166,47
1.3.20	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	M2	166,47
1.3.21	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16

Chave de Impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas



1.3.22	C1985	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN	2,00
1.3.23	C1975	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.80X2.10)m	UN	2,00
1.3.24	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	56,10
1.3.25	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	11,50
1.3.26	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	67,60
1.3.27	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	203,02
1.3.28	C2219	REVESTIMENTO EPOXICO P/PISOS DUAS DEMÃO	M2	203,02
1.3.29	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15 cm	M	13,60
1.3.30	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	217,29
1.3.31	C1905	PINTURA C/EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA. A BASE EPÓXI	M2	379,29
1.3.32	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	269,17
1.3.33	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	21,00
1.3.34	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	21,00
1.3.35	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - Farmacia	M2	3,42
1.4	HIDRUALICO			
1.4.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	5,00
1.4.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
1.4.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	5,00
1.4.4	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	2,00
1.4.5	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/UM GANCHO	UN	4,00
1.4.6	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00
1.4.7	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	100,23
1.4.8	C0507	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	17,00
1.4.9	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	17,00
1.4.10	C2400	TÊ REDUÇÃO PVC ROSC. D= 3/4X1/2" (25X20mm)	UN	8,00
1.4.11	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	19,00
1.4.12	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	4,00
1.4.13	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	4,00
1.5	SANITÁRIO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16

Chave de Impressão: 9ZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas



1.5.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00
1.5.2	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	26,25
1.5.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	36,24
1.5.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	52,24
1.5.5	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	2,00
1.5.6	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	1,00
1.5.7	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
1.5.8	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	20,00
1.5.9	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00
1.5.10	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
1.5.11	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	7,00
1.5.12	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	17,00
1.5.13	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.5.14	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00
1.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
1.6.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	17,00
1.6.2	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	26,00
1.6.3	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P +T) - 32A/380V	UN	3,00
1.6.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00
1.6.5	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00
1.6.6	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	54,00
1.6.7	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P +T 10A-250V	UN	19,00
1.6.8	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
1.6.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	91,00
1.6.10	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	63,00
1.6.11	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	10,00
1.6.12	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	10,00
1.6.13	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
1.6.14	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16

Chave de Impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas



1.6.15	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00
1.6.16	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	16,00
1.6.17	CXX2	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR-100A, 30mA	UN	1,00
1.6.18	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	2.892,42
1.6.19	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM ²	M	84,28
1.6.20	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	494,21
1.6.21	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M	84,12
1.6.22	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	31,80
1.6.23	C3863	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00
1.7	COMBATE A INCÊNDIO			
1.7.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	1,00
1.7.2	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	1,00
1.7.3	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,00
1.7.4	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224959/2020, emitida em 04/12/2020



Certidão nº 224959/2020
04/12/2020, 09:16

Chave de Impressão: 9ZZYY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214950/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190433367** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2019** Baixada em: **08/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE** CPF/CNPJ: **12.438.203/0001-43**
Endereço do contratante: **SITIO QUILOMBOLA DE NAZARE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **ITAPIPOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Contrato: **Celebrado em: 11/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 97.435,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SITIO QUILOMBOLA DE NAZARE** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **ITAPIPOCA** UF: **CE** CEP: **62500000**
Data de início: **11/01/2019** Conclusão efetiva: **11/04/2019**
Finalidade: **Rural**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE** CPF/CNPJ: **12.438.203/0001-43**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 60.00 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA

Informações Complementares

- DESCONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO O ITEM 12.7 (INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIO - SPDA) POR NÃO SER COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 214950/2020
10/06/2020, 15:35
628d6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 628d6



LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, Conforme ART nº CE20190433367 e Contrato nº 01/2018 Firmado entre ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBO DE NAZARE, inscrita no CNPJ sob nº 12.438.203/0001-43, estabelecida no SÍTIO QUILOMBO DE NAZARE, s/n – Zona Rural – Itapipoca/CE – CEP: 62.500-000, Executou os serviços abaixo No período de 12 de janeiro de 2019 a 30 de março de 2019.

Obra: CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 08 de junho de 2020

**OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380**

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=26882551000110,
ou=Certificado PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO
DE MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.08 18:55:38+03'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	9,00
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	76,56
1.4	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	76,56
1.5	ROÇADA MANUAL	HA	2,00
2	ESCAVAÇÃO/ATERRO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	36,49
2.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	M3	16,65
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	20,33
2.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	10,66
3	FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS		
3.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	514,11

**OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:027276553
80**

Assinado de forma digital por
OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=26882551000110, ou=Certificado
PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.08 18:56:37 +03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31
Chave de Impressão: 628d6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas



3.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	85,20
3.3	CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	13,87
3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	13,87
3.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	10,48
3.6	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	15,14
4	ALVENARIAS/REVESTIMENTO		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	175,02
4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	14,00
4.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	341,42
4.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO	M2	50,00
4.5	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP=20 mm P/ TETO	M2	50,00
4.6	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	341,42
4.7	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	50,00
4.8	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M2	203,81
4.9	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	187,81
4.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	187,81
4.11	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	7,50
4.12	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	3,00
4.13	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES C/DESEMPEÑADEIRA MECÂNICA	M2	50,00
4.14	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,55
5	PISO		
5.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	50,00
5.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,50
5.3	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	50,00
5.4	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	16,00
6	COBERTURA/FORRO		
6.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	68,05
6.2	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	50,00
6.3	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	50,00
6.4	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	11,00
6.5	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	12,00
6.6	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	22,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	9,56
7.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	3,50
7.3	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	M2	13,15
8	PINTURA		
8.1	PINTURA HIDRACOR	M2	232,71
8.2	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	9,00
8.3	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31

Chave de Impressão: 628d66

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:02727655
380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: cn=OSMANIR JUNIOR, ou=Autoridade
Certificadora Rio/Brasilia v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=9882531000118, ou=Certificado
PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.08 18:56:55 -03'00'



8.4	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	232,71
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00
9.2	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	251,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
9.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	49,00
9.6	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	18,00
9.7	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	3,00
9.8	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00
9.9	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
9.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00
9.11	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	2,00
9.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	7,00
9.13	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN	3,00
9.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
9.15	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,00
9.16	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	12,00
9.17	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
9.18	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	117,70
9.19	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	19,00
9.20	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	2,28
9.21	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
10.2	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
10.3	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	18,00
10.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	4,00
10.5	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00
10.6	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	2,00
10.7	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00
10.8	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	8,00
10.9	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UN	3,00
10.10	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX3/4"	UN	2,00
10.11	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÊIS	UN	4,00
10.12	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	3,00
10.13	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	2,00
10.14	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	2,00
10.15	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	3,00
10.16	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	2,00
10.17	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	4,00
10.18	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	3,00
10.19	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20mm (3/4"X1/2")	UN	3,00
10.20	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31

Chave de Impressão: 62806

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:02727655
380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Reitor Brasileira V2, ou=AC
SOLUTE, ou=AC SOLUTE Multiple,
ou=26882351000110, ou=Certificado
PP AL, ou=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Data: 2020.05.08 18:57:35 -03'00'



10.21	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00
10.22	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
10.23	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	18,00
10.24	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	17,00
10.25	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	5,00
10.26	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	22,00
10.27	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	8,00
10.28	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
10.29	MUTIRÃO MISTO - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4")	UN	2,00
10.30	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	12,00
10.31	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	4,00
10.32	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 x 50 mm (2" x 2")	UN	4,00
10.33	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	CJ	4,00
10.34	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	2,00
10.35	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00
10.36	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/4 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00
10.37	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
11	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO		
11.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	4,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00
11.3	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	2,00
12	RESERVATÓRIO ELEVADO 20M3		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
12.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	16,00
12.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00
12.2	MOVIMENTO DE TERRA		
12.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,08
12.2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,06
12.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,08
12.3	FUNDAÇÃO		
12.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,18
12.3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	4,18
12.3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	4,29
12.3.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	334,40
12.4	PRE-MOLDADOS		
12.4.1	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M	UN	23,00
12.4.2	TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 3,16M	UN	3,00
12.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
12.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	28,27
12.6	PINTURA		
12.6.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	94,25
12.6.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,14
12.7	INSTALAÇÃO E PARA RAI0		
12.7.1	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:02727655
380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: cn=OSMANIR, ou=CEA, ou=Secretaria
Certificadora Iud Brasileira V2, ou=AC
SICLUTL, ou=AC SICLUTL Multiplá,
c=BR, o=BRASIL, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PP
AI, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Serial: 3030,66,68 1637,54-0270E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em 10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31

Chave de Impressão: 628d6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas



12.8 ESQUADRIAS METALICAS			
12.8.1	ESCALADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 3/4"	M	8,50
12.8.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	9,42
12.9 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES			
12.9.1 CHEGADA			
12.9.1.1	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	M2	11,50
12.9.1.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
12.9.1.3	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
12.9.1.4	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
12.9.2 SAIDA			
12.9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
12.9.2.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
12.9.2.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	8,00
12.9.2.4	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00
12.9.3 EXTRAVASOR E LIMPEZA			
12.9.3.1	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	9,00
12.9.3.2	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	16,00
12.9.3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	2,00
12.9.3.4	TE PVC ROSCAVEL 2"	UN	1,00
12.9.3.5	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
12.9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2")	UN	1,00
13 SERVIÇOS DIVERSOS			
13.1	LIMPEZA GERAL	M2	66,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:02727655
380

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SCLUTL, ou=AC SCLUTL Multiplo,
ou=268f2551000118, ou=Certificado
PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.08 18:58:42 -03'00'

OSMANIR CELESTINO DE M. JÚNIOR
ENG. CIVIL / CREA-CE: 49409D
RNP: 061095914-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,
vinculado à Certidão nº 214950/2020, emitida em
10/06/2020



Certidão nº 214950/2020
10/06/2020, 16:31

Chave de Impressão: 628d6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

215137/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180417844** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/11/2018** Baixada em: **10/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA** CPF/CNPJ: **11.714.582/0001-94**

Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE AGUA PRETA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TURURU** UF: **CE** CEP: **62655000**
Contrato: **01/2018** Celebrado em: **30/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 47.625,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE AGUA PRETA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TURURU** UF: **CE** CEP: **62655000**

Data de início: **23/11/2018** Conclusão efetiva: **23/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA** CPF/CNPJ: **11.714.582/0001-94**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS > #1033 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA CRIAÇÃO DE AVES NO MUNICIPIO DE TURURU

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 215137/2020
16/06/2020, 12:48
3Z1A5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z1A5



LAUDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RNP nº 0610959140, atesto que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.181.254/0001-23**, com sede na Rua Luzia Sabino, Nº 107 – Bairro Tejubana, Mombaça/CE – CEP: 63.610-000, sob a responsabilidade técnica de **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, Conforme ART nº CE20180417844 e Contrato nº 01/2018 Firmado entre ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGUA PRETA, inscrita no CNPJ sob nº 11.714.582/0001-94, estabelecida na COMUNIDADE DE AGUA PRETA, s/n – Zona Rural – Tururu/CE – CEP: 62.655-000, Executou os serviços abaixo No período de **23 de novembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019**.

Obra: **CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA CRIAÇÃO DE AVES NO MUNICIPIO DE TURURU**.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Morada Nova/CE 15 de junho de 2020

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538
0

Assinado de forma digital por OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTE, ou=AC SOLUTE Multipla, ou=26882551000110, ou=Certificado-PF-A3, em=OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538
Dados: 2020.06.15 20:02:15 -0500'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	9,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	230,00
1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	230,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	23,70
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	86,38
2.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3A. CAT A FRIO	M3	4,92
2.4	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2,33
2.5	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	62,43
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
3.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	234,36
3.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	33,50
3.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	13,02

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538

Assinado de forma digital por OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTE, ou=AC SOLUTE Multipla, ou=26882551000110, ou=Certificado-PF-A3, em=OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR:0272765538
Dados: 2020.06.15 20:02:15 -0500'

Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07
Chave de Impressão: 3Z1A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas



3.4	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	2,00
3.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,92
3.6	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	77,65
3.7	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	M3	3,41
3.8	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	4,31
3.9	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	2,78
3.10	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	7,62
3.11	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	94,35
3.12	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	7,18
3.13	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,72
3.14	CONCRETO P/MBR., FCK 35 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,53
3.15	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,10
3.16	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	13,50
4	ESQUADRIAS		
4.1	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	45,40
4.2	ESQUADRIA DE MADEIRA COM TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA(2"=50,80MM)	M2	16,80
4.3	FECHAMENTO DE VÃO COM TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA (2", 50,80MM)	M2	40,40
5	COBERTA		
5.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	64,68
5.2	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	23,52
5.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	5,50
5.4	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	M	34,52
5.5	ALGUEIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL	M	11,00
5.6	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	11,00
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	188,70
6.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	77,65
6.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	77,65
6.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	188,70
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	43,06
7	PISOS		
7.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,95
7.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	M2	43,40
7.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	11,03
7.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	23,54
7.5	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M3	3,12
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.1	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	2,00
8.2	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	3,00
8.3	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	3,00
8.4	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	5,00
8.5	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	2,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA

II INIDP-077765539

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUR/QR.02727655380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTE, ou=AC SOLUTE Multisite,
ou=28862531000110, ou=Certificado PF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07

Chave de Impressão: 3Z1A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas



8.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,00
8.7	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
8.8	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
8.9	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UN	2,00
8.10	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
8.11	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00
8.12	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	14,00
8.13	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	11,00
8.14	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00
8.15	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	2,00
8.16	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 50mm	M	23,50
8.17	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 75mm	M	19,50
8.18	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 100mm	M	36,50
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
9.1	CABO COBRE NU 25MM2	M	10,00
9.2	CABO COBRE NU 6MM2	M	10,00
9.3	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	8,00
9.4	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	201,00
9.5	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	UN	200,00
9.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	5,00
9.7	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
9.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	16,00
9.9	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	21,00
9.10	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00
9.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	UN	4,00
9.12	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	4,00
9.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
9.14	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
9.15	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	2,00
9.16	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00
9.17	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00
9.18	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00
9.19	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,00
9.20	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
10	PINTURA		
10.1	PINTURA HIDRACOR	M2	196,35
10.2	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	196,35
10.3	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	6,48
10.4	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	9,00
10.5	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	6,48
10.6	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	6,48
10.7	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	5,25
11	SERVIÇOS DIVERSOS		

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:0272765

Assinado de forma digital por
OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:0272765380
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC
SOLUTI Multipla,
ou=2682531020110, ou=Certificado
PF A3, cn=OSMANIR CELESTINO DE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07

Chave de Impressão: 3Z1A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/06/2020, às 13:07.



11.1	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATE 11CM), DISTANTES A 1,5M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATE 15CM), DISTANTES A 50,00M - TELA DE ARAME HEXAGONAL MALHA (2º, 50,80MM)	M	94,00
11.2	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	22,20
11.3	LIMPEZA GERAL	M2	230,00

OSMANIR
CELESTINO DE
MENDONÇA
JUNIOR:0272765538
0

Assinado de forma digital por OSMANIR
CELESTINO DE MENDONÇA
JUNIOR:02727655380
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=26882551000110, ou=Certificado PF
AS, cn=OSMANIR CELESTINO DE
MENDONÇA JUNIOR:02727655380
Dados: 2020.06.15 23:04:27 -03'00'

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP:0610959140 E CPF: 027.276.553-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 215137/2020, emitida em 16/06/2020



Certidão nº 215137/2020
16/06/2020, 13:07

Chave de Impressão: 3Z1A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

198121/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
 Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE**

Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA**

Complemento:

Cidade: **SOLONÓPOLE**

Contrato: **1409.01/2018-EDU**

Valor do contrato: **R\$ 165.738,68**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA**

Complemento:

Cidade: **SOLONÓPOLE**

Data de início: **06/11/2018**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 198121/2019
 31/10/2019, 15:00
 364d7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 364d7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 31/10/2019, às 15:20.





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº **4578-5**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDSON FERREIRA MARTINS**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a **Prefeitura Municipal de Solonópole**, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de **16 de julho de 2019 à 31 de Julho de 2019**, de acordo com a ART Nº CE20180412026 E CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	DEMOLIÇÕES DE EXISTENTE		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	49,56
2	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
2.1	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	2,00
2.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	5,00
2.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 4 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	20,00
3	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	16,38
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	M2	26,32
4	COBERTURA		
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	702,55
4.2	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	26,52
4.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	26,32
4.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	15,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019
31/10/2019, 15:20

Chave de Impressão: 364c7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 3 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3618 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 31/10/2019, às 15:20.





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



5 PINTURA			
5.1	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	742,33
5.2	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	742,33
5.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	3,04
5.4	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	25,12
5.5	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	105,30
6 PISOS E PAVIMENTAÇÃO			
6.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	65,20
6.2	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	156,33
6.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	26,30
6.4	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	26,30
6.5	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	16,30
6.6	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	12,30
6.7	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	11,15
7 URBANIZAÇÃO			
7.1	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	35,00
7.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ÉSTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,50
7.3	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	3,00
7.4	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.5	ESCORREGADOR PEQUENO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.6	CARROSSEL TIPO OLA, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.7	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
7.8	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	M	3,00
7.9	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	3,00
7.10	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	58,36
7.11	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2	M2	58,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019
31/10/2019, 15:20

Chave de impressão: 364d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 3 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-67 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeitura.solonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





S	MURO		
8.1	MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS DE CONCRETO ARTICULADO (60X45X15)cm C/INJEÇÃO ATÉ 2,5m	M2	45,00

SOLONÓPOLE 01 DE AGOSTO DE 2019

Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza
CPF 312.894.953-00
Secretária de Educação

Jarbas Riccioppo Silva Junior
CPF 252.363.851-72
Engenheiro Civil
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 198121/2019, emitida em 31/10/2019



Certidão nº 198121/2019
31/10/2019, 15:20
Chave de Impressão: 36447

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2019 e contém 3 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197418/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197418/2019
16/10/2019, 15:58
WC81w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC81w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

A EMPRESA **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº **4578-5**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO **EDSON FERREIRA MARTINS**, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a **Prefeitura Municipal de Solonópole**, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de **03 de junho de 2019 à 15 de Julho de 2019**, de acordo com a ART Nº CE20180412026 E CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	CRECHE		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	165,36
1.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	59,98
1.2	ESTRUTURAS		
1.2.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.520,30
1.2.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	504,90
1.2.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	723,70
1.2.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 50MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	126,95
1.2.5	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	2.310,60
1.2.6	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	760,27
1.2.7	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	152,34
1.2.8	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	2,23
1.2.9	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	126,95
1.3	PAREDES E PAINÉIS		
1.3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	1.609,33
1.3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	52,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197418/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197418/2019
16/10/2019, 16:12

Chave de Impressão: WCB81W

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 2 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole






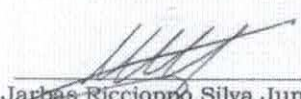
PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



1.4	COBERTURA		
1.4.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 30M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M	M2	50,00
1.4.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	50,00
1.5	REVESTIMENTO		
1.5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.833,59
1.5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2.716,30
1.5.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	45,91
1.5.4	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	45,91
1.5.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	3,60
1.6	PISO		
1.6.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	153,32

SOLONÓPOLE 29 DE JULHO DE 2019


Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza
CPF 312.894.953-00
Secretária de Educação


Jarbas Riccioppo Silva Junior
CPF 252.363.851-72
Engenheiro Civil
RNP: 100814100-3

Rua Dr. Guilhermino Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Página: @prefeitura-desolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197418/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197418/2019
16/10/2019, 16:12

Chave de Impressão: WC81w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/10/2019, às 16:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188900/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Número da ART: **CE20190495361** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **1409.01/2018-EDU** Celebrado em: **14/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 165.738,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE

Aditivo: **O MESMO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/06/2019, às 16:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188900/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188900/2019

19/06/2019, 16:26

yZ33C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ33C



**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL**

A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Solonópole, R. Dr. Queiroz Lima, Nº330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de 06 de Novembro de 2018 à 31 de Maio de 2019, de acordo com a ART Nº CE20190495361 E CONTRATO DE Nº 1409.01/2018-EDU, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRAO TIPO "B" DO PROGRAMA PROINFANCIA/FNDE NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE – CE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
4.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS (DIMENSÕES NOMINAIS: 39X19X09); ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA PAREDE INTERNA	M2	942,86
4.2	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	22,63
5	VIDROS		
5.1	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 195X100CM + VIDRO LISO COMUM 4MM	M2	8,38
5.2	ESPELHOS 4MM	M2	30,00
6	COBERTURA		
6.3	TELHAS TRANSPARENTES	M2	7,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DA CAIXA D'ÁGUA COM MANTA ASFÁLTICA	M2	8,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.6	CERÂMICA PEI-5 ACIMA DE 30X30CM	M2	436,33
10.7	REJUNTAMENTO CERÂMICA PEI-4	M2	436,33
5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO, E=6,0CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M2	67,22
5.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPA	M2	8,64
11	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
11.1	SOLEIRAS DE GRANITO E=16CM	M	61,60
11.2	RODAPÉS DE CERÂMICA PEI-4	M	33,45
12	PINTURA		
12.2.1	PINTURA ACRÍLICA S/MASSA CORRIDA	M2	60,62
12.4.2	TRATAMENTO EM VERNIZ EM RODAMENTO DE MADEIRA	M	434,90
12.4.3	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS E GRADES DE FERRO	M2	13,98
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.4	RIDAMÃO EM GRANITO H=10CM CINZA ANDORINHA	M	83,53
13.5	BARRAS E PROTEÇÃO C=300CM = H=45CM	UND	4,00
13.8	BANCOS DE CONCRETO DE ADMINISTRAÇÃO	M	9,40
13.10	MASTROS PARA 03 BANDEIRAS E PEDSTAL	UND	1,00
13.11	QUADRO NEGRO	UND	2,00
13.12	BRINQUEDOS DO PARQUE (GANGORRA, ESCORREGADOR PEQ. E GAIOLA LABIRINTO)		
		CJ	1,00
13.13	PLANTAÇÃO DE GRAMA	M2	934,32
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
14.9.1	LAVATÓRIO INDIVIDUAL COM COLUNA SUSPensa COR BRANCA	UND	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019
19/06/2019, às 16:43

Chave de Impressão: YZ33C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 35 18 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeiturasolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



14.9.10	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL, POTÊNCIA 120-145W, PARA ÁGUA GELADA	UND	1,00
14.9.11	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTÊNCIA 120-145W, PARA ÁGUA GELADA	UND	3,00
14.9.15	TANQUE DUPLO COM CAPACIDADE DE 27 + 30 LITROS, ACABAMENTO ALTO BRILHO	UND	1,00
14.9.16	TORNEIRA DE MESA, BICA ALTA	UND	7,00
14.9.17	TORNEIRA DE PAREDE	UND	22,00
14.9.18	TORNEIRA DE MESA, BICA BAIXA	UND	4,00
14.9.20	TORNEIRA DE PAREDE BICA MÓVEL	UND	4,00
14.9.21	TORNEIRA DE MESA, BICA MÓVEL	UND	7,00
14.9.30	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, DIÂMETRO 3/4"	UND	29,00
14.9.33	DUCHA HIGIÊNICA	UND	4,00
14.9.34	CHUVEIRO ACABAMENTO CROMADO	UND	11,00
14.9.37	CAIXA D'ÁGUA PRÉ FABRICADA CAPACIDADE 30000 LITROS, EM FIBRA	UND	1,00
14.9.36	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO MULTIJATO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO	UND	1,00
14.9.39	CAIXA EM ALVENARIA 30X30CM, CRG E CTD, INCL. TAMPA DE FERRO	UND	9,00
14.9.40	CAIXA E ALVENARIA 1200X160CM, CRG E CTD INCL. TAMPA	UND	1,00
14.12.3.1	GRELHA QUADRADA DE ALUMÍNIO CROMADA 100MM	UND	2,00
14.12.3.2	PORTA GRELHA QUADRADO DE ALUMÍNIO 100MM	UND	2,00
14.14.1.1	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø 150MM	UND	11,00
14.14.1.2	RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø 100MM	UND	1,00
14.14.2.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO, 90X30CM	UND	1,00
14.14.2.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 90X30CM, TIPO PESADO PARA BOCA DE LOBO	UND	1,00
14.14.4.1	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO	UND	1,00
14.14.4.2	TAMPA DE FERRO FUNDIDO TIPO PESADO, Ø 60CM, PARA POÇO DE VISITA	UND	1,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
15.4.1	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL TIPO SEALTUBO Ø 3/4" REF COMERCIAL	M	150,00
15.4.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO TIPO PESADO ENTRADAS LISAS	UND	20,00
15.4.7	CURVA 90º DE PVC, SÉRIE REFORÇADA Ø 3/4"	UND	40,00
15.4.8	ABRACADEIRA DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4" TIPO "COPO"	UND	800,00
15.5.5	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70º C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS Ø 16MM2	M	25,00
15.5.6	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70º C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS Ø 25MM2	M	200,00
15.5.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70º C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS Ø 50MM2	M	200,00
15.5.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR ISOLAÇÃO EM PVC/70º C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 1KV, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES NOMINAIS Ø 120MM2	M	50,00
15.6.1	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO T Ø 3/4"	UND	6,00
15.6.2	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO C Ø 3/4"	UND	8,00
15.6.3	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO E Ø 3/4"	UND	20,00
15.6.4	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO X Ø 3/4"	UND	3,00
15.6.5	CONDULETE METÁLICO ENTRADAS LISAS TIPO LR Ø 3/4"	UND	10,00
15.6.7	CAIXA DE FERRO ESMALTADA, OCTOGONAL 4X4"	UND	103,00
15.6.8	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, QUADRADA 20X20 COM TAMPA	UND	3,00
15.7.1	BASE-FUSÍVEL COMPLETA (COM TAMPA, ANEL DE PROTEÇÃO E PARAFUSO DE AJUSTE) FUSÍVEIS DIAZED DE 10A, FABRICANTE SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	4,00
15.7.2	BASE-FUSÍVEL COMPLETA (COM TAMPA, ANEL DE PROTEÇÃO E PARAFUSO DE AJUSTE) FUSÍVEIS DIAZED DE 6A, FABRICANTE SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1,00
15.7.3	ALARME SONORO 220V/60HZ COM FREQUÊNCIA TONAL DIFERENTE DO ALARME CONTRA INCÊNDIO	UND	1,00
15.7.4	SINALIZADOR LUMINOSO REDONDO, ARO FRONTAL, PRETONAS COM VERMELHA (VM) COM LÁPADA NEÓN/220V, SOQUETE BA95, REF. VSP 313, FABRICANTE ACE SCHMERSAL OU EQUIVALENTE	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019
19/06/2019, 16:43

Chave de Impressão: YZ33C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CEP: 07.233-0001 - Fone: 88 35 18 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fax: 88 35 18 1211
E-mail: prefeitura@solonopole.ce.gov.br
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/06/2019, às 16:43.





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



15.7.5	SINALIZADOR LUMINOSO REDONDO, ARO FRONTAL, PRETONAS COM AMBAR (AM) COM LÂPADAS NEÓN/220V, SOQUETE BA95, REF. VSP 313, FABRICANTE ACE SCHMERSAL OU EQUIVALENTE	UND	2,00
15.9.3	ARANDELA COMPLETA COM UMA LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W, COMANDADA POR DIMMER	UND	12,00
15.9.4	ARANDELA COMPLETA COM UMA LÂMPADA INCANDESCENTE COMPACTA DE 20W	UND	18,00
15.9.5	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂPADAS A VAPOR METÁLICO 250W, IGNITOR E REATOR DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<10%)	UND	2,00
15.9.6	PROJETOR COMPLETO COM UMA LÂPADAS A VAPOR METÁLICO 150W, IGNITOR E REATOR DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA DE DISTORÇÃO HARMÔNICA (FP>0,92 E THD<10%)	UND	4,00
15.9.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PISO COMPLETA COM UMA LÂPADAS A VAPOR METÁLICO DE 70W, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 (PROTEÇÃO HERMÉTICA CONTRA POEIRA E PROTEÇÃO CONTRA JATOS D'ÁGUA) COM IGNITOR E REATOR ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA, ALTO FATOR DE POTÊNCIA E BAIXA TAXA	UND	1,00
15.11.3	TOMADA UNIVERSA CIRCULAR 3P+T, 15A/250, COR PRETA	UND	8,00
15.13.1	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN C/SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	1,00
15.14.1	RACK FECHADO 24 U'S 670MM, PROFUNDIDADE PADRÃO 19	UND	1,00
15.14.2	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UND	1,00
15.14.3	PONTO TELEDÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	41,00
15.15.1	CABO COAXIAL RG-59 P/TV, IMPEDÂNCIA DE 75 OHMS, COM CAPA EM P	M	25,00
15.15.2	DIVISOR DE ANTENA COAXIAL, 1 ENTRADA - 3 SAÍDAS	UND	1,00
15.15.3	ANTENA EXTERNA PARA TV, MODELO ESPINHA DE PEIXE DE 16 ELEMENTOS	UND	1,00
15.15.4	CONECTORES RG-59 - ROSCA	UND	10,00
15.15.5	PONTOS PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	41,00
15.15.1	PONTOS LÓGICOS CATEGORIA 6	UND	41,00
16	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
16.1.1.1	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 30 KBTU/H (MOD. REF. SPRINGER, SILÊNTEIA 2CA21BB/RB CARRIER)	UND	1,00
16.1.1.2	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 24 KBTU/H (MOD. REF. SPRINGER, SILÊNTEIA 2CA21BB/RB CARRIER)	UND	1,00
16.1.1.3	APARELHO CONDICIONADOR DE JANELA 9 KBTU/H (MOD. REF. SPRINGER, SILÊNTEIA 2CA21BB/RB CARRIER)	UND	1,00
16.2.1	VENTILADOR DE TETO AXIAL (MOD. REF. TRONCO RIO TETO COMERCIAL)	PÇ	10,00
16.3.1	GAIOLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 30	PÇ	1,00
16.3.2	GAIOLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 21	PÇ	1,00
16.3.3	GAIOLA ANTI-FURTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE AR 10	PÇ	1,00
16.4.1	ABRACADEIRA TIPO COPO DIÂMETRO 1/2" COM PARAFUSO E BUCHA	PÇ	6,00
16.4.2	ABRACADEIRA SIMPLES DE 1/2" (PARAFUSO DE AJUSTE)	PÇ	3,00
16.5.1	MANGUEIRA DE PVC RÍGIDO PARA DRENO Ø 1/2" (MOD. REF. PAGANINI)	M	7,50
16.5.2	TUBO DE PVC RÍGIDO PARA DRENO Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	M	4,00
16.5.3	CONECTOR DE JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBULAÇÃO DE Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	PÇ	1,00
16.5.4	CONECTOR DE JUNÇÃO TIPO JOELHO 90º PARA TUBULAÇÃO DE Ø 1/2" (MOD. REF. TIGRE)	PÇ	1,00
17	TUBULAÇÕES DE AÇO E CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
17.1.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH-40 ASTM - 106, DIÂMETRO 3/4"	M	18,00
17.1.2	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH-40 ASTM - 106, DIÂMETRO 3/4"	M	18,00
17.2.1	TÊ DE REDUÇÃO NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4"x1/2"	UND	2,00
17.3.1	LUVA DE REDUÇÃO FG NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4"x1/2"	UND	3,00
17.3.2	LUVA DE REDUÇÃO FG NPT CLASSE 300, ROSCÁVEL DIÂMETRO 1/2"x1/4"	UND	3,00
17.4.1	NIPLE NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	8,00
17.4.2	NIPLE NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	2,00
17.5.1	MEIA LUVA COM ASSENTO PARA SOLDA NPT CLASSE 300 DIÂMETRO 3/4"	UND	2,00
17.6.1	UNIÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	3,00
17.7.1	COTOVELO FG NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	3,00
17.7.2	COTOVELO FG NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	5,00
17.8.1	VÁLVULA DE ESFERA NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	4,00
17.9.1	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	1,00
17.9.2	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 1/2"	UND	2,00
17.10.1.1	PIG TAIL FLEXÍVEL DE BORRACHA PARA BOTTIÕES P45	UND	2,00
17.10.2.1	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO NPT COM MANÔMETRO, DIÂMETRO 1/2"	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019
19/06/2019, 16:43
Chave de Impressão: YZ33C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
E-mail: @prefeitura@solonopole.ce.gov.br
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/06/2019, às 16:43.





PREFEITURA
SOLONÓPOLE
CONSTRUINDO O FUTURO



17.10.2.2	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO, BAIXA PRESSÃO NPT COM REGISTRO	UND	2,00
17.10.3.1	REGISTRO DE LINHA NPT 1/2" X SAE 3/8"	UND	2,00
17.10.4.1	MANÔMETRO COM CAIXA EM AÇO CARBONO, 0-300 PSI, NPT ENTRADA 1/4"	UND	1,00
17.10.5.1	BRAÇADEIRA METÁLICA TIPO ÔMEGA PARA TUBO DIÂMETRO 3/4"	UND	6,00
18	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
18.1	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "PROIBIDO FUMAR"	UND	1,00
18.2	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "PROIBIDO PRODUIZIR CHAMAS"	UND	1,00
18.3	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "CUIDADO RISCO DE INCÊNDIO"	UND	1,00
18.4	SINALIZADOR FOTOLUMINOSCENTE "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"	UND	8,00
19	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
19.1	EXTINTOR PÓ TIPO ABC 6KG	UND	7,00
19.2	SUPORTE TIPO PARA EXTINTOR	UND	7,00
20	SERVIÇOS FINAIS		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	MZ	2.000,00

SOLONÓPOLE 10 DE JUNHO DE 2019

Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza
CPF 312.894.953-00
Secretária de Educação

Jarbas Riccioppo Silva Junior
CPF 252.363.851-72
Engenheiro Civil
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188900/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188900/2019
19/06/2019, às 16:43
Chave de Impressão: VZ33C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2019 e contém 4 folhas

Rua Dr. Guerra Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 98.3518.1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeituraessolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 19/06/2019, às 16:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188902/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180412011** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2018** Baixada em: **17/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **3008.01/2018-EDU** Celebrado em: **30/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 47.187,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **06/02/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE OSTER MACHADO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE

Número da ART: **CE20190464610** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/03/2019** Baixada em: **12/06/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Contrato: **3008.01/2018-EDU** Celebrado em: **30/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 47.187,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR QUEIROZ LIMA** Nº: **330**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOLONÓPOLE** UF: **CE** CEP: **63620000**
Data de início: **06/11/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE** CPF/CNPJ: **07.733.256/0001-57**
Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

REMANESCENTE NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE OSTER MACHADO NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE - CE
Aditivo: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/06/2019, às 15:59.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188902/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188902/2019
19/06/2019, 15:52
A1B2a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1B2a



**ATESTADO TÉCNICO**

A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Solonópole, R. Dr. Queiroz Lima, N°330 Centro Solonópole - CE, CNPJ nº 07.733.256/0001-57, no período de 06 de Novembro de 2018 à 02 de Abril de 2019, de acordo com a ART nº CE20190464610 E CONTRATO DE Nº 3008.01/2018, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ OSTER MACHADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

ITEM	TABELA	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1 DRENAGEM PLUVIAL				
1.1	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	72,00
1.2	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
1.3	75542	JOELHO PVC 90° D=150MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	M	4,00
1.4	72865	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 3X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
1.5	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	72,00
2 INSTALAÇÃO ELÉTRICA 120/220				
2.1	74248/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	15,00
3 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
3.1	C0836	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	5,00
3.2	73767/006	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00
3.3	72927	CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00
3.4	88069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	5,00
3.5	72296	TUBO PVC 40MM	UN	18,00
3.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
4 SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	147,00
4.2	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	1,20
4.3	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	4,80
4.4	74228/001	BANCO DE CONCRETO APARENTE LARG=45CM E 10CM ESPESSURA SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SECAO DE 10X30CM.	M	4,80
4.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,00
4.6	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	8,00
4.7	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	M	4,50
4.8	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	861,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188902/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188902/2019
19/06/2019, 15:59

Chave de Impressão: A1B2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-57 - Fone: 88 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Fanpage: @prefeituradecolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole





5		COBERTA/PISO		
5.1	C1327	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.114,00
5.2	S09961	Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	M2	1.114,00
5.3	72136	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP. =10CM)	M2	633,20
5.4	S09962	Lastro de brita graduada apiloada (ESP. =6 CM)	M2	633,20

SOLONÓPOLE 27 DE MAIO DE 2019

Maria Gorette Pinto Pinheiro de Souza
CPF 312.894.953-00
Secretária de Educação

Jarbas Riccioppo Silva Junior
CPF 252.363.851-72
Engenheiro Civil
RNP: 100814100-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188902/2019, emitida em 19/06/2019



Certidão nº 188902/2019
19/06/2019, 15:59
Chave de Impressão: A1B2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2019 e contém 2 folhas

Rua Dr. Queiroz Lima 330 - Centro - Solonópole/CE
CNPJ: 07.733.256/0001-67 - Fone: 85 3518 1211
Site: www.solonopole.ce.gov.br
Facebook: @prefeituraadsolonopole
Canal no Youtube: Prefeitura de Solonópole

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 19/06/2019, às 15:59.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197512/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180393610** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2018 Baixada em: 14/10/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: **07.847.379/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Contrato: 2018.08.13.05 Celebrado em: 13/08/2018
Valor do contrato: R\$ 254.436,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Coordenadas Geográficas: -6.086945, -39.455777
Data de início: 13/08/2018 Conclusão efetiva: 13/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE ACOPIARA CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLICIA MILITAR E BATALHAO DO RAO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE

Número da ART: **CE20190492839** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2019 Baixada em: 14/10/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: **07.847.379/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Contrato: 2018.08.13.05 Celebrado em: 06/12/2018
Valor do contrato: R\$ 254.436,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560970
Coordenadas Geográficas: -6.086945, -39.455777
Data de início: 12/12/2018 Conclusão efetiva: 11/04/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE ACOPIARA CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLICIA MILITAR E BATALHAO DO RAO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE
Aditivo: 1º

Número da ART: **CE20190492845** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2019 Baixada em: 14/10/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/10/2019, às 16:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197512/2019

Atividade concluída

Contratante: MUNICIPIO DE ACOPIARA
Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX
Complemento:

Cidade: ACOPIARA
Contrato: 2018.08.13.05

Valor do contrato: R\$ 254.436,25

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX
Complemento:

Cidade: ACOPIARA

Coordenadas Geográficas: -6.086945, -39.455777

Data de início: 11/04/2019 Conclusão efetiva: 09/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE ACOPIARA

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLICIA MILITAR E BATALHAO DO RAO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA -
CE Aditivo: 1º
Aditivo: 2º

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197512/2019
16/10/2019, 16:03
WDYcb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDYcb





ATESTADO TÉCNICO

A EMPRESA SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, REGISTRADA NO CREA-CE Nº 4578-5, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EDSON FERREIRA MARTINS, ENGENHEIRO CIVIL, RNP Nº 170186217-4, executou os serviços para a Prefeitura Municipal de Acopiara, Av. Paulino Félix, Nº362 Centro Acopiara - CE, CNPJ nº 07.847.379/0001-19, no período de 13 de Agosto de 2018 à 07 de agosto de 2019, de acordo com a ART INICIAL Nº CE20180393610 E CONTRATO DE Nº 2018.08.13.05, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR E BATALHÃO DO RAI DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	35,18
1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	44,76
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	22,70
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	11,73
2.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	213,26
2.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.088,58
2.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,43
2.6	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,21
2.7	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	2,43
2.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	10,21
2.9	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	16,05
3	PAREDES E PAINEIS		
3.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	538,67
3.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	173,40
3.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Avenida Paulino Felix, Nº 362 – Centro – Acopiara – Ceara
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019
16/10/2019, 16:11

Chave de Impressão: WDYcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 3 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
4	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	10,00
4.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,30
4.3	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	3,36
5	VIDROS		
5.1	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	5,30
5.2	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	5,30
6	COBERTURA		
6.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	222,38
6.2	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	19,68
6.3	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	222,38
6.4	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	39,36
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	819,89
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	819,89
7.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	16,05
7.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	16,05
7.5	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	198,12
8	PISOS		
8.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	214,18
8.2	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	16,53
8.3	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	7,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019
16/10/2019, 16:11

Chave de Impressão: WDYdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA
Avenida Paulino Felix, Nº 362 – Centro – Acoiara – Ceará
CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/10/2019, às 16:11.





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
9	PINTURA		
9.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	42,00

Acopiara/Ce 14 de Outubro de 2019

GLEIRTON DIAS FIGUEIREDO
 CPF 971.894.133-91
 Chefe de Gabinete

Filipe Oliveira do Nascimento
 CPF 049.518.723-23
 Engenheiro Civil
 RNP: 061679426-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 197512/2019, emitida em 16/10/2019



Certidão nº 197512/2019
 16/10/2019, 16:11

Chave de Impressão: WDYcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 Avenida Paulino Felix, Nº 362 – Centro – Acopiara – Ceara
 CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone (88) 3565-1999





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214203/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200593350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Contrato: **2019.10.03.01-01** Celebrado em: **01/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 106.499,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Data de início: **11/01/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

Número da ART: **CE20200635596** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Contrato: **2019.10.03.01-01** Celebrado em: **18/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 154.160,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA** Nº: **40**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ORÓS** UF: **CE** CEP: **63520000**
Coordenadas Geográficas: **-6.242444, -38.913966**
Data de início: **11/01/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ORÓS** CPF/CNPJ: **07.670.821/0001-84**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

REF AO SEGUNDO ADITIVO COM ALTERAÇÃO DE VALOR

Número da ART: **CE20200635591** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/05/2020, às 07:19.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214203/2020

Atividade em andamento

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORÓS**

Endereço do contratante: RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Contrato: 2019.10.03.01-01

Valor do contrato: R\$ 106.499,73

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA

Complemento:

Cidade: ORÓS

Data de início: 11/01/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICÍPIO DE ORÓS

Atividade Técnica: 17 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;

Observações

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

Aditivo: PRIMEIRO ADITIVO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 214203/2020

26/05/2020, 16:44

1147a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1147a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/05/2020, às 07:19.





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

ATESTADO

A SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, registrada no CREA-CE nº 4578-5, através do seu responsável técnico **EDSON FERREIRA MARTINS**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, executou os serviços parcialmente para a **Prefeitura Municipal de Orós**, Praça Anastácio Maia, nº 40 Centro, Orós/Ce, CNPJ nº 07.670.821/0001-84, iniciado em 17 de Janeiro de 2020 a 29 de Abril de 2020, contrato de nº 2019.10.03.01-01 e ART nº CE20200593350, Executou os serviços de Objeto: **Melhorias da UBS (Unidade Básica De Saúde) Centro II, junto ao Município de Orós/Ce.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	275,18
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,72
1.4	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	10,08
2	ALVENARIA		
2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	53,90
3	REVESTIMENTO		
3.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	107,80
3.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	132,80
3.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	132,80
3.4	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	154,26
4	ESQUADRIAS		
4.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	16,00
4.2	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	4,20
4.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	6,04
5	PISO		
5.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	275,18
5.2	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	275,18
6	FORRO		
6.1	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	275,18
6.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 50% NOVA	M2	176,40
7	LOUÇA		
7.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00
7.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	11,00
7.3	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	4,00

Edson Ferreira Martins
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
JOÃO HENRIQTO MOREIRA PEQUEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 170186217-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214203/2020, emitida em 26/05/2020



Certidão nº 214203/2020
27/05/2020, 07:19

Chave de Impressão: 1147a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/05/2020, às 07:19





GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS

7.4	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
7.5	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2.00x0.60)m	UN	1,00
7.6	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
8	HIDRO-SANITÁRIO		
8.1	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	M	32,00
8.2	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	M	27,74
8.3	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	M	6,50
8.4	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÊIS	UN	1,00
8.5	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	6,00
8.6	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	38,00
8.7	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÊIS	UN	6,00
8.8	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	4,00
9	ELÉTRICO		
9.1	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	200,00
9.2	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	200,00
9.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	100,00
9.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	8,00
9.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	16,00
9.6	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	14,00
9.7	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	2,00
9.8	TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	30,00
9.9	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	30,00
9.10	CAIXA DE PISO 4"X2" OU 4"X4", EM ALUMÍNIO	UN	1,00
9.11	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"X4")	UN	1,00
10	PINTURA		
10.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	57,12
10.2	TINTA EPÓXI EM PAREDES, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	504,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 214203/2020, emitida em 26/05/2020



CARTÓRIO 1º OFÍCIO

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF nº 218.551.453-91

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

JOSÉ HERIBERTO MOREIRA PEQUENO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060744051-1

JOSÉ HERIBERTO MOREIRA PEQUENO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 060744051-1

ORÓS-CE 25 DE MAIO DE 2020

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) *Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto*
Do que dou fé.
Em testemunho *do* da verdade.
Orós (CE), 25 de Maio de 2020.

Jose Heriberto Moreira Pequeno
Ano Pequeno, Tédico de Qualidade
Módulo
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ
C.R.E.A. - CE
Escritório: Rua ...
C.R.E.A. - CE

Certidão nº 214203/2020

27/05/2020, 07:19

Chave de Impressão: 1147a

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188495/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180429787** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 06/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Endereço do contratante: RUA DR ALVARO FERNANDES Nº: 36/42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP: 63800000
Contrato: 14.001/2018-01TP Celebrado em: 26/11/2018
Valor do contrato: R\$ 83.759,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Geraldo Bizarria de Carvalho Nº: S/N
Complemento: Bairro: Distrito Industrial
Cidade: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP: 63800000
Coordenadas Geográficas: -5.168100, -39.285022
Data de início: 10/12/2018 Conclusão efetiva: 10/03/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA NA E.E.F MANOEL MARTINS DE ALMEIDA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188495/2019
11/06/2019, 17:14
02843

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/06/2019, às 19:27.







**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de 26 de Novembro de 2018 à 24 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Contrato Nº 14.001/2018-01TP, os serviços de CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, no município de Quixeramobim, estado do Ceará, conforme quantidades de serviços descritos a seguir:

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:
Edson Ferraira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART Nº CE20180429787

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	15,68
1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1,56
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1,56
2	FUNDAÇÕES(ESCAVAÇÕES, ALVENARIA DE PEDRA, CINTA E CONCRETO DAS BASES)		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	25,20
2.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	15,36
2.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	3,96
2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,45
3	CONCRETO DOS PILARES, VIGAS, CINTA AÉREA E FORMAS E ARMADURA		
3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	3,72
3.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	291,21
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	34,10
3.4	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	5,00
3.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	29,43
4	ALVENARIAS/REVESTIMENTO/PINTURA		
4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	218,66
4.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	437,32
4.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	M2	437,32
4.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	218,66
4.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	218,66
4.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	50,00
4.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	50,00
4.8	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	50,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	25,20
6	PISO		
6.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	144,90
6.2	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	168,00
7	COBERTURA/FORRO		

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188495/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 188495/2019
11/06/2019, 19:27

Chave de Impressão: 02843

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br


CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 11/06/2019, às 19:27.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **21.181.254/0001-23**, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou totalmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de 26 de Novembro de 2018 à 24 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Contrato Nº 14.001/2018-01TP, os serviços de CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA NA E.E.F. MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, no município de Quixeramobim, estado do Ceará, conforme quantidades de serviços descritos a seguir:

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:
Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART Nº CE20180429787

7.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	166,90
7.2	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	144,90
7.3	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	19,50
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	9,00
8.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00
8.3	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	3,00
9	ESQUADRIAS		
9.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	15,84
9.2	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	5,04
9.3	VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO)	M2	15,84
10	CALHA		
10.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	33,20

Quixeramobim-CE, 26 de Fevereiro de 2019.


 Joaquim de Lemos Oliveira Junior
 CPF 441.927.973-72
 Engenheiro Civil / RNP: 0600261395


 Fernando Ronny de Freitas Oliveira
 CPF 015.353.713-23
 Secretário de Educação

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 188-495/2019, emitida em 11/06/2019



Certidão nº 188495/2019
11/06/2019, 19:27

Chave de Impressão: 02843

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168720/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180377642** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/08/2018** Baixada em: **24/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Contrato: **20180521** Celebrado em: **08/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 32.606,65** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Data de início: **09/08/2018** Conclusão efetiva: **09/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 482.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 161.33 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 14.00 METRO QUADRADO;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168720/2018

09/11/2018, 15:54
YWwAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **YWwAc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 09/11/2018, às 15:55.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE

LOCAL: SEDE DE PIQUET CARNEIRO - CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

INÍCIO – TÉRMINO DA OBRA: 09/08/2018 – 24/08/2018

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CE20180377642** conforme contrato de nº **20180521**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE**, correspondentes a (100.00%) do total da obra no valor de R\$ **32.606,65**, previstos em projeto e medidos, conforme contrato firmado entre as partes e ordem de serviço, constatando que os serviços que foram realizados parcialmente foram executados dentro das especificações e em conformidade com as normas técnicas (ABNT).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
MATADOURO			
1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,39
1.2	REMOÇÃO DE CERCAS	M	14,30
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,96
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	0,28
3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,17
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	17,00
3.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	9,43
3.5	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	51,18
4	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	11,51
4.2	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	M2	28,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168720/2018, emitida em 09/11/2018



Certidão nº 168720/2018
09/11/2018, 15:55


Chave de Impressão: YWwAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2018 e contém 2 folhas



5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
5.1	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	8,94
5.2	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	1,68
6	COBERTURA		
6.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	161,33
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	14,00
7.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	14,00
8	PINTURA		
8.1	TINTA À ÓLEO EM PAREDES INTERNAS DUAS DEMÃOS S/MASSA	M2	156,05
8.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	326,11
8.3	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	25,92
8.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	22,91
8.5	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	156,44
9	LIMPEZA		
9.1	LIMPEZA GERAL	M2	234,04
9.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	802,83

Piquet Carneiro (CE), 28 de agosto de 2018.


RAIMUNDO NONATO ALXES DE FREITAS
 Secretário de Infraestrutura
 CPF 171.797.933-53


FRANCISCO ANTONIO BOS SANTOS
 Eng.Civil-CREA 8550D
 RNP 0601448502
 CPF 162.555.183-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168720/2018, emitida em 09/11/2018



Certidão nº 168720/2018
09/11/2018, 15:55

Chave de Impressão: YWwAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172458/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180353402** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Contrato: **20180443** Celebrado em: **14/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 526.582,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Data de início: **18/06/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5136.10 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3279.25 METRO;**

Observações

Pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento em diversas ruas da sede do município de piquet carneiro

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172458/2018
19/11/2018, 16:36
7Aw9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7Aw9d**



ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

INICIO - PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: 18/06/2018 - 31/12/2018 (FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CE20180353402** conforme contrato de nº **20180443**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PLACA		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	RUA SDO (POSTO)		
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.099,92
2.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	40,71
2.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	665,60
2.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00) m C/REJUNTAMENTO	M	620,25
2.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	665,60
2.2	ACESSIBILIDADE		
2.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	159,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018
19/11/2018, às 16:41

Chave de Impressão: 7Aw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



2.3	SINALIZAÇÃO		
2.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
2.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,56
2.4	BUEIROS		
2.4.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO ≈0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00
2.4.2	CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D= 80cm	M	2,00
2.4.3	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	UN	1,00
2.4.4	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (2.00 X 1.00m)	M	2,00
2.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.5.1	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	336,14
2.5.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.113,97
3	RUA VALDOMIRO ALVES FLORES		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	354,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	127,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	7,46
3.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	110,36
3.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	113,00
3.2	ACESSIBILIDADE		
3.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	33,25
3.3	SINALIZAÇÃO		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.4.1	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	38,94
3.4.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	539,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018
19/11/2018, 16:41

Chave de Impressão: 7Aw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas

4	TRAVESSA VALDOMIRO ALVES FLORES		
4.1	PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	256,00
4.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	80,00
4.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,28
4.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	80,00
4.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	89,64
4.2	ACESSIBILIDADE		
4.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	24,00
4.3	SINALIZAÇÃO		
4.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
4.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,36
4.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.4.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	44,49
4.4.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	385,60
5	RUA INACIO XANDOCA		
5.1	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.426,18
5.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	41,12
5.1.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.044,40
5.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	571,00
5.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.029,40
5.1.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.700,00
5.1.7	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	31,27
6.2	ACESSIBILIDADE		
6.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	153,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018

19/11/2018, 16:41

Chave de Impressão: 7Aw9d


O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas




5.3	SINALIZAÇÃO		
5.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
5.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,80
5.4	BUEIROS		
5.4.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1.3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00
5.4.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	6,00
5.4.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	8,00
5.4.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	1,00
5.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.5.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	434,44
5.5.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.424,70

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após medição final, fiscalização e execução total da obra, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do projeto básico.

Piquet Carneiro (CE), 14 de novembro de 2018.


EDINARDO SALES PINHEIRO
 Secretário
 CPF 922.305.553-91


FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
 Eng.Civil CREA 8550D
 RNP 0601448502
 CPF 162.555.183.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 172458/2018, emitida em 19/11/2018



Certidão nº 172458/2018
 19/11/2018, 16:41

Chave de Impressão: 7Aw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2018 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199637/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20180353402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 23/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: PRAÇA MARIA AIRES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PIQUET CARNEIRO UF: CE CEP: 63605000
Contrato: 20180443 Celebrado em: 14/06/2018
Valor do contrato: R\$ 526.582,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63605000
Data de início: 18/06/2018 Conclusão efetiva: 14/10/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO CPF/CNPJ: 07.738.057/0001-31

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 5136.10 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3279.25 METRO;

Observações

Pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento em diversas ruas da sede do município de piquet carneiro

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199637/2019

03/12/2019, 16:41
dbd3d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dbd3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/12/2019, às 09:26





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE
LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / CNPJ nº 21.181.254/0001-23

EXECUTOU NO PERÍODO DE 14/08/2018 A 20/12/2018.

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº 170186217-4, conforme ART nº CE20180353402 conforme contrato de nº 20180443, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no CNPJ nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	RUA VALDOMIRO ALVES FLORES		
1.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	285,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	121,20
1.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	6,50
1.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	96,50
1.1.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2016	M	56,22
1.2	ACESSIBILIDADE		
1.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	13,90
2	TRAVESSA VALDOMIRO ALVES FLORES		
2.1	PAVIMENTAÇÃO		
2.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	256,00
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	80,00
2.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,28
2.1.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199637/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 199637/2019
05/12/2019, 09:26

Chave de impressão: dbd3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 05/12/2019, às 09:26.



2.1.0	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	89,64
2.2	ACESSIBILIDADE		
2.2.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	24,00
3	RUA INACIO XANDOCA		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE (S/TRANSP)	M3	50,00
3.1.2	BASE SOLO + PÓ DE PEDRA COM 40% DE PÓ DE PEDRA (S/TRANSP)	M3	50,00
3.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,29X) - PO DE PEDRA - DMT = 15,00	T	42,48
3.2	REVESTIMENTO		
3.2.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	50,00
3.2.2	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA C/ÁGUA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL (S/TRANSP)	M2	100,00
3.2.3	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	100,00
3.3	SINALIZAÇÃO		
3.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
3.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,80
3.4	BUEIROS		
3.4.1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00
3.4.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	8,00
3.4.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	8,00
3.4.4	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	1,00
3.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.5.1	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	100,00

Piquet Carneiro (CE), 21 de novembro de 2019.


EDINARDO SALES PINHEIRO
Secretário
CPF 922.305.553-91


FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Eng. Civil CREA 8550D
RNP 0601448502
CPF 162.555.183.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199637/2019, emitida em 03/12/2019



Certidão nº 199637/2019
05/12/2019, 09:26

Chave de Impressão: dbu3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166364/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20180369096** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**
Endereço do contratante: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Contrato: **20170753** Celebrado em: **20/09/2017**
Valor do contrato: **R\$ 132.815,05** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MARIA AIRES** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PIQUET CARNEIRO** UF: **CE** CEP: **63605000**
Data de início: **20/09/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO** CPF/CNPJ: **07.738.057/0001-31**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 325.00 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 2800.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 420.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Manutenção e Recuperação da Malha Viária, em paralelepípedo e Asfalto no município de Piquet Carneiro/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166364/2018
24/08/2018, 15:06
52a5z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52a5z



ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA

LOCAL: DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE

CONTRATADA/CNPJ: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME / 21.181.254/0001-23

INICIO - PRIVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: 02/10/2017 – 31/12/2018 (FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Eduardo do Carmo Nogueira**, Engenheiro Civil, RNP nº **150639990/8**, conforme ART nº **CE20170248869** e **Edson Ferreira Martins**, engenheiro civil, RNP nº **170186217-4**, conforme ART nº **CE20180369096** conforme contrato de nº **20170753**, contratado pela prefeitura municipal de **PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrita no cnpj nº **07.738.057/0001-31**, executou os serviços de **MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO**, correspondentes a (62,25%) do total da obra no valor de R\$ 82.677,52, previstos em projeto e medidos, conforme contrato firmado entre as partes e ordem de serviço, constatando que os serviços que foram realizados parcialmente foram executados dentro das especificações e em conformidade com as normas técnicas (ABNT).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	250,00
1.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	500,00
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
2.1	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	325,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO) (S/TRANSP)	M2	70,00
2.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	700,00
3	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	300,00
3.2	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 166364/2018, emitida em 24/08/2018



Certidão nº 166364/2018
27/08/2018, 17:05

Chave de Impressão: 52a5z

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas



Prefeitura de
PIQUET CARNEIRO

Construindo com Você



unicef
Edição 2013/2016



MUNICÍPIO
VERDE

3.3	RECOMPOSIÇÃO C/REJUNTAMENTO	DE	PAVIMENTAÇÃO	EM	PARALELEPIEDO	M2	350,00
3.4	RECOMPOSIÇÃO C/REJUNTAMENTO	DE	PAVIMENTAÇÃO	EM	PEDRA TOSCA	M2	2100,00

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após medição final, fiscalização e execução total da obra, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do projeto básico.

Piquet Carneiro (CE), 27 de julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO ALVES DE FREITAS
Secretário de Infraestrutura
CPF 171.797.933,53

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Eng. Civil CREA 8550D
RNP 0601448502
CPF 162.555.183.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 166364/2018, emitida em 24/08/2018



Certidão nº 166364/2018
27/08/2018, 17:05
Chave de Impressão: 52a5z

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224654/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200668751** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **05/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ** CPF/CNPJ: **06.742.480/0001-42**
Endereço do contratante: **RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXELÓ** UF: **CE** CEP: **63515000**
Contrato: **2020.06.05.2.1** Celebrado em: **10/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 102.978,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA TANCREDO NEVES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXELÓ** UF: **CE** CEP: **63515000**

Coordenadas Geográficas: **-6.252101, -39.200614**
Data de início: **11/08/2020** Conclusão efetiva: **11/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ** CPF/CNPJ: **06.742.480/0001-42**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 932.79 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO REJUNTADO NA RUA TANCREDO NEVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÓ-CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **224654/2020**
27/11/2020, 17:01
w09ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **w09ZZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/11/2020, às 17:05.





ATESTADO DE EXECUÇÃO

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, registrada no CREA-CE nº **4578-5**, através do seu responsável técnico **Edson Ferreira Martins**, Engenheiro Civil, RNP nº 170186217-4, executou os serviços para a **Prefeitura Municipal de Quixelô**, RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, SN, Centro, Quixelô - CE, CNPJ nº 06.742.480/0001-42, no período de **15 DE AGOSTO DE 2020 À 09 DE OUTUBRO DE 2020**, de acordo com a ART nº **CE20200668751** e contrato de nº 2020.06.05.2.1, executou os serviços de **Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua Tancredo Neves** na sede do Município de Quixelô-ce.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	RUA TANCREDO NEVES		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	832,79
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	832,79
1.2.2	ASSENTAMENTO DE QUIA (MÉDIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 160X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	836,02
1.3	DRENAGEM		
1.3.1	EXECUÇÃO DE SARJETÁ DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2018	M	339,02
1.4	LIMPEZA FINAL		
1.4.1	Limpeza final	m	932,79

QUIXELÔ-CE 28 DE NOVEMBRO DE 2020

Mauro José da Silva Filho
 Engenheiro Civil
 RNP 342951
MAURO JOSÉ DA SILVA FILHO
 EN. CIVIL CREA - 342951/CE
 RNP 061866804-7 - CPF 058.063.983-58

Guthierme de Lima
 CREA 335168
 RNP 0617544646
GUTHIERME DE LIMA
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
 CPF 701.850.314-04



RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, SN - CENTRO - QUIXELÔ - CE CEP 63515-000
 CNPJ 06.742.480/0001-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224654/2020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 224654/2020
 27/11/2020, 17:05
 Chave de Impressão: w09ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224655/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EDSON FERREIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON FERREIRA MARTINS**
Registro: **331306CE** RNP: **1701862174**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200674907** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA DR ALVARO FERNANDES** Nº: **36/42**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Contrato: **07.004/2020.01** Celebrado em: **10/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 38.848,05** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO ENCANTADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ENCANTADO**
Cidade: **QUIXERAMOBIM** UF: **CE** CEP: **63800000**
Coordenadas Geográficas: **-5,496944, -39,305704**
Data de início: **26/08/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** CPF/CNPJ: **07.744.303/0001-68**

Atividade Técnica: **17 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 20.00 METRO CUBICO; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 20.00 METRO CUBICO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATORIO ELEVADO EM ANEIS PRE MOLDADO COM DN DE 3,00, VOLUME DE 20,00M3 E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, DISTRITO DE ENCANTADO - QUIXERAMOBIM CE

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224655/2020
27/11/2020, 15:56
0AbC7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0AbC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/11/2020, às 15:59.





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de **26 de Agosto de 2020 à 20 de Setembro de 2020**, de acordo com o Contrato Nº 07.004/2020.01, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANÉIS PRÉ MOLDADOS COM DN DE 3,00M, VOLUME DE 20,00M3 E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, NO DISTRITO DE ENCANTADO, no município de Quixeramobim, estado do Ceará,**

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:
Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART Nº CE20200674907

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	16,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,06
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	12,06
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	12,06
3	FUNDAÇÃO		
3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=30MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,18
3.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	4,18
3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	4,29
3.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	334,40
4	PRÉ-MOLDADOS		
4.1	ANEL PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, D = 3,00M, H = 0,50M	UN	23,00
4.2	TAMPA PRÉ-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D = 3,16M	UN	3,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	M2	28,27
6	PINTURA		
6.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	94,25
6.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	34,14
7	INSTALAÇÃO E PARA RAIOS		
7.1	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00
8	ESQUADRIAS METÁLICAS		
8.1	ESCALADA DE MARINHEIRO, DEGRAUS FERRO REDONDO 3/4"	M	8,50
8.2	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	9,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224655/2020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 224655/2020
27/11/2020, 15:59
Chave de Impressão: 0AbC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2020 e contém 2 folhas

Página 1 de 2





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, localizada na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaça -CE, executou parcialmente os serviços para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, R. DR ALVARO FERNANDES, Nº 36/42 CENTRO QUIXERAMOBIM - CE, CNPJ 07.744.303/0001-68, no período de **26 de Agosto de 2020 à 20 de Setembro de 2020**, de acordo com o Contrato Nº 07.004/2020.01, os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM ANÉIS PRÉ MOLDADOS COM DN DE 3,00M, VOLUME DE 20,00M3 E FUSTE DE 7,00M, NA COMUNIDADE DE JORDÃO, NO DISTRITO DE ENCANTADO, no município de Quixeramobim, estado do Ceará,

Responsável Técnico pela empresa, conforme anotação no CREA:
Edson Ferreira Martins - Engº Civil - CPF: 771.418.309-87 - RNP: 170186217-4
ART Nº CE20200674907

9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES			
9.1 CHEGADA			
9.1.1	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	11,50
9.1.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
9.1.3	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
9.1.4	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
9.2 SAÍDA			
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	1,00
9.2.2	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2"	UN	5,00
9.2.3	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	8,00
9.2.4	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	1,00
9.3 EXTRAVASOR E LIMPEZA			
9.3.1	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2".	UN	9,00
9.3.2	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2"	M	16,00
9.3.3	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50MM	UN	2,00
9.3.4	TE PVC ROSCAVEL 2"	UN	1,00
9.3.5	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	2,00
9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	UN	1,00

Quixeramobim-CE, 25 de Novembro de 2020.

Pedro Thiago Oliveira Ricardo

Pedro Thiago Oliveira Ricardo
CREACE Nº 323329D
Engenheiro Civil

Flávio Ravy Ferreira da Silva

Flávio Ravy Ferreira da Silva
CPF 027.618.813-62

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Página 2 de 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creaco.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/11/2020, às 15:59.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224655/2020, emitida em 27/11/2020



Certidão nº 224655/2020
27/11/2020, 15:59
Chave de Impressão: 0A9C7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2020 e contém 2 folhas



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PF

Nº 103-187



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-RUSSAS



1 4/087 455-0

[Handwritten signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201400083735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE
Local

Nome: JESSICA GOMES DA SILVA
Telefone de Contato: (88) 3583-2657
Assinatura: *Jessica Gomes da Silva*

23 Setembro 2014
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

CADASTRADO FELICIA

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

07/10/2014
Data

José Laureano de A. M. Júnior
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

RUSSAS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 23201643668 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Nº 104 -187

1. JESSICA GOMES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 047.964.993-69, documento de identidade 2007144516-6, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA JOAO F. CASTELO, número 86, APTO 02, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CEARA, CEP 63.610-000 e

2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 460.984.374-91, documento de identidade 2008097081619, SSP, CE, com domicílio / residência a AVENIDA ANTONIO SOARES, número 18, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CEARA, CEP 63.610-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SERTÃO PROMOTORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO DE SERVICOS NA RECEPCAO E ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, BEM COMO LEVANTAMENTO DE DADOS CADASTRAIS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL JOSE ADERALDO, número 117, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CE, CEP 63.610-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JESSICA GOMES DA SILVA	15.000	15.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JESSICA GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201490083735



Jessica

1/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 23201643668 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Nº 105-187

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

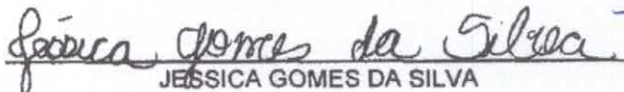
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MOMBACA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual forma e teor.

MOMBACA, 23 de Setembro de 2014.

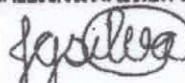

JESSICA GOMES DA SILVA

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201400083735

|||||



2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 23201643668 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

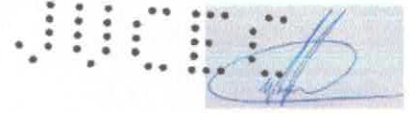

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SERTÃO PROMOTORA
SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Nº 106 -187

Maria Naidés da Silva Lima
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2014
SOB Nº: 23201643668
Protocolo: 14/087455-0, DE 06/10/2014
SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS
CADASTRAIS LTDA
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: 15



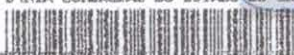
CE2201400063735



[Handwritten signature]

3/3

[Handwritten signature]

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  1 5/26 20 50-8
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201643668	Código da Natureza Jurídica 206-2	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
04	002			ALTERAÇÃO
		022	01	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: MOMBACA - CE
 Nome: JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
 Assinatura: Jessica Gomes da Silva Lima
 Telefone de Contato: _____
 Data: 10/09/2015

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL


<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM <div style="text-align: center; font-size: 2em; font-weight: bold; border: 1px solid black; padding: 5px;"> CADASTRADO </div> _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ / ____ / ____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / ____ / ____
 Data

 Responsável


 Carolina Pires Evangelista Monteiro
 Assistente do Presidente

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / ____ / ____ _____ / ____ / ____ _____ / ____ / ____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.254/0001-23

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Qualificação dos únicos quotistas:

1. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 SSP DC-CE, inscrito no CPF sob o nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João f. Castelo, nº 86, Apto. 02, Centro, CEP: 63610-000, Mombaça-CE;

2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da CI RG nº 2008097081619 SSP-CE, CPF nº 460.984.374-91 residente e domiciliada na Avenida Antônio Soares, nº 18, Centro, CEP: 61.610-000, Mombaça - CE;

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTÃO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA- ME**, com sede na Rua Coronel José Aderaldo, nº 117, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, tendo seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201643668, despacho em 07/10/2014, resolvem, alterar e consolidar o seu contrato social, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar sua denominação social para **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** e usará sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social passará a ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

4399-1/04 - ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.254/0001-23

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS E GUINDASTES E GRUAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS OU DESMONTE DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO).

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO.

4391-6/00 - EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

5212-5/00 - SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

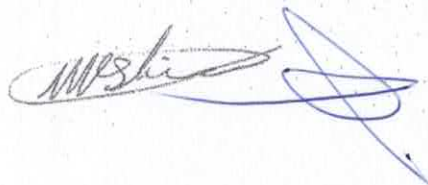
9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE;

CLAUSULA QUARTA - A sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, que era portadora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), insere um aumento de 230.000,00 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalizando assim: 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); A sócia **MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**, que era portadora de 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), insere um aumento de 230.000,00 (duzentos e trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.254/0901-23

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

um total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalizando assim: 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais);

Em razão da presente alteração no capital social a cláusula quarta do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%		Total
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUINTA: À vista as modificações ora ajustadas altera e consolida o seu contrato social, com a seguinte redação:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Qualificação dos únicos quotistas:

1. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João f. Castelo, nº 86, Apto. 02, Centro, CEP: 63610-000, Mombaça-CE;

2. MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresária, portadora da CI RG nº 2008097081619 SSP-CE, CPF nº 460.984.374-91 residente e domiciliada na Avenida Antônio Soares, nº 18, Centro, CEP: 61.610-000, Mombaça - CE;

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, tendo seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201643668, despacho em 07/10/2014, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

3



SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.254/0901-23

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, e usa, sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**;

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Luzia Sabino, nº 95, bairro Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaça - CE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é :

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO OBRAS DE CONCRETAGEM EM FORMAS DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

4399-1/04 - ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS E GUINDASTES E GRUAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS OU DESMONTE DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO).

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO.

4391-6/00 - EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.354/0001-23

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA; FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

5212-5/00 - SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R\$	Total
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
TOTAL	490.000	100	R\$	490.000,00

CLAUSULA QUINTA - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades comerciais tiveram início em 23/09/2014;

CLÁUSULA SEXTA - A administração e o uso do nome empresarial caberá a sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escrituras, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, é vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre as sócios.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



SERTAO PROMOTORA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME

CNPJ: 21.181.254/0901-23

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder a que possui.

CLAUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É vedado o uso da firma para fins alheios a sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou abonos a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Mombaça - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de pleno e comum acordo assinam o presente instrumento em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o seguinte contrato, em Quatro vias, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Mombaça - CE, 10 de setembro de 2015.

Jessica Gomes da Silva Lima
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Maria Naides da Silva Lima
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2015

SOB Nº: 20152620508

Protocolo: 15/262050-8, DE 11/09/2015

Empresa: 23 2 0164366 8

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
 LOCAÇÕES LTDA - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152620508 em 11/09/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº 114-187



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



15/280346-7



RE: do sede ou filial, quando a de for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

3201643668

2062

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OME: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500238123

Nº DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE
Local

Nome: NEUIGINO FRANCISCO

Telefone de Contato: (85) 3259-5585

Assinatura:

5 Novembro 2015

Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem
À decisão

CADASTRADO
CLAÚDIO

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Carolina Price Craveiro de Montez

Assistente Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6-SSP/CE, CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua João F Castelo, 86, apto 02, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca-CE;

MARIA NAIDES DA SILVA LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 11/11/1959, natural de Jericó - PB, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008097081619-SSP/CE, CPF nº 460.984.374-91, residente e domiciliada na Av. Antonio Soares, 18, Centro, CEP. 63610-000 Mombaca/CE.

Únicas sócias da sociedade empresária de direito privado, com nome empresarial de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada, com sede na Rua Luzia Sabino, 95, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca - CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos - PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retiram-se da sociedade as sócias **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** e **MARIA NAIDES DA SILVA LIMA** acima qualificada, possuidora de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), cede e transfere para o sócio que ingressa na sociedade **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As sócias que se retiram da sociedade declaram haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que titulo for, nem do cessionário nem da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo da recomposição da pluralidade da sociedade será por cento e oitenta dias. (art. 1.033, inciso IV, CC/2002)

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	RS 490.000,00
TOTAL	490.000	100	RS 490.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade alterar o endereço para **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca-CE.**

CLÁUSULA NONA – A sociedade resolve alterar o nome de fantasia para **SERTÃO CONSTRUTORA.**

CLAUSULA DÉCIMA - O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

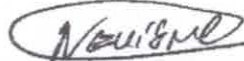
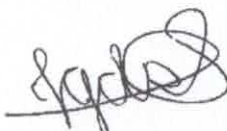
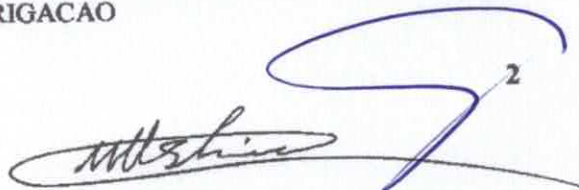
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4211-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
- 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
- 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
- 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
- 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
- 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUCEC

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Face às alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995 natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH n.º 06264359866- DETRAN/CE, CPF n.º 069.192.794-44, residente e domiciliado na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, CEP-63610-000, Mombaca/CE.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca-CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, Sob o NIRE n.º 23201643668, por despacho em 07.10.2014, regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, e usa, sem efeito jurídico, o nome de fantasia **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rua Luzia Sabino, n.º 107, Tejubana, CEP 63.610-000, Mombaca – CE, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4211-1/01- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XKY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), dividido em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país na seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	490.000	100	RS 490.000,00
TOTAL	490.000	100	RS 490.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e o uso do nome empresarial caberão ao sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, que assinará isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições Amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordo, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens moveis e imóveis, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, assinar escriturar, abrir, movimentar e encerrar contas bancaria contrair empréstimos, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional, entretanto, e vedado a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas a terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

6





SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano a 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Mombaça – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produzam os efeitos da lei.

Mombaça-CE, 30 de outubro de 2015

Neuigno Francisco da Silva Lima
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Jessica Gomes da Silva Lima
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Maria Naidés da Silva Lima
MARIA NAIDES DA SILVA LIMA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 20152803 Protocolo: 15/2803 Empresa: 23 2 01643668 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE EM: 06/11/2015 7. DE 06/11/2015 <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL
	

S 7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUcoes SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20152803467 em 06/11/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C201000157165 e o código de segurança XkY3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201643668**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201600298957

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MOMBACA - CE
Local

Nome: **NEUIRES FAGNER**
 Telefone de Contato: **(85) 3268-5085**
 Assinatura: _____

27 Abril 2016
Data

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUcoes SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos – PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

Único sócio da empresa com a denominação social de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000 tendo seu contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara – CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – o sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, acima qualificado, possuidor de 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) quotas no valor de **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), transfere para a sócia que ingressa na sociedade **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** a quantidade de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco Mil) quotas no valor de **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco Mil Reais), dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio Neuigno Francisco Da Silva Lima declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar a que título for, nem do cessionário nem da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuídos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	R\$	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** ao qual compete praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA – Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA- O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPERIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

CLAUSULA DECIMA - Face as alterações deliberadas, a sociedade resolve consolidar o contrato social conforme a seguir:

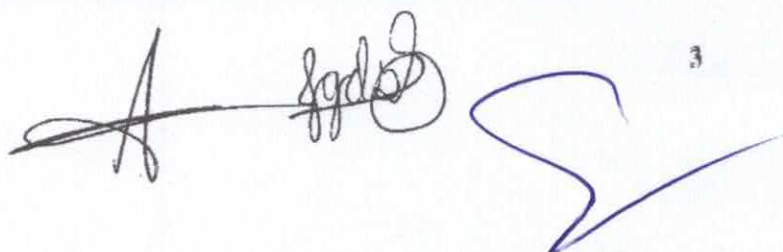
SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEUGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo Dos Santos - PB, portador da CNH nº 06264359866-DETRAN/CE, CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP. 63610-000.

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1992, natural de Acopiara - CE, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2007144516-6 - SSP/CE, e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliado à Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000.

Sócios da empresa com a denominação social de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, sociedade limitada, estabelecida na Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, CEP 63610-000, Mombaca/CE, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº, 23201643668, por despacho em 07/10/2014, e inscrito no CNPJ sob o N.º 21.181.254/0001-23 regida pelas cláusulas e condições seguintes em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

3




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, e tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio desta sociedade fica estabelecida à **Rua Luzia Sabino, 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63610-000**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES.

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA.

7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES FESTAS.
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPERIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), distribuidos em 490.000 (Quatrocentos e Noventa Mil) Quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Socios	Quotas	%	R\$	Total
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	245.000	50	R\$	245.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de Janeiro de 2002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá aos Sócios **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA E JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 21.181.254/0001-23 - NIRE nº 23201643668
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de 01 de janeiro de um ano à 31 de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Mombaca – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaca/ CE, 11 de abril de 2015

Jessica Gomes da Silva Lima
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Neuigno Francisco da Silva Lima
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016
 SOB Nº: 20160485380
 Protocolo: 16/048538-0, DE 27/04/2016
 Empresa: 23 2 0164366 8
 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E
 LOCAÇÕES LTDA - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME, Nire 23201643668, foi deferido e arquivado sob o nº 20160485380 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000667107 e o código de segurança SQ6i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº 129-187



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201643668

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2047860451

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MOMBACA
Local

10 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



Qualificação dos únicos quotistas:

- 1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.
- 2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o N° 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** que era portador de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 505.000 (Quinhentos e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), totalizando assim: 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais); A sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA** que era portadora de 245.000 (Duzentos e quarenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), insere um aumento de 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando assim: 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional totalizando 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

Em razão da presente alteração no capital social a cláusula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** ao qual compete



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. **23201643668**, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o N° **21.181.254/0001-23**, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.





SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **R. Luzia Sabino, nº 107, Bairro Tejubana, Mombaça/CE, CEP 63.610-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



anteriormente, sem operador

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.000.000 (Um milhão) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	750.000	R\$ 750.000,00
JESSICA GOMES DA SILVA LIMA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao Sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança. Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano à trinta e um de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

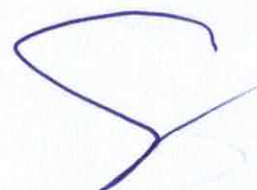
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça – Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaça/CE, 08 de junho de 2020

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
SOCIA




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/086.208-1	CEN2047860451	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/086.208-1 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5426706, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza, Segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/086.208-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Nº 138 -187



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Segunda-feira, 15 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5426706 em 15/06/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200862081 - 08/06/2020. Autenticação: 5BB4D78FC034EDDA7917A52120DC571DCC28737. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/086.208-1 e o código de segurança Elo4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº 139-187



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201643668

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2016421241

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

MOMBACA

Local

3 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará




Sistema Nacional de Registros de Empresa Mercantil - SINREM.
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilma. Sra. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARA

A Empresa **Sertao Construcoes, Servicos e Locacoes LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/10/2014, NIRE: 2320164366-8, CNPJ: 21.181.254/0001-23, estabelecido na R. Luzia Sabino, nº 107 Bairro: Tejubana, Mombaca/CE, CEP: 63610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 307

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MOMBACA/CE, 26 de março de 2020.

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 CPF 069.192.794-44
 SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
 CPF 047.964.993-69
 SOCIA




Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/065.411-0	CEN2016421241	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/065.411-0 em 26/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5408849, em 06/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza, Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2020, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/065.411-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará


Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408849 em 06/04/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 200654110 - 26/03/2020. Autenticação: 2B570E1A94C90E6A2CEBC42D15EC0EF752F9FF7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/065.411-0 e o código de segurança AbUo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
23201643668	2062		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000233996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MOMBACA
Local

9 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____


2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / _____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / _____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.557-1	CEP2000233996	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará




SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

2. JESSICA GOMES DA SILVA LIMA, brasileira, empresária, nascida aos 19/11/1992, natural de Acopiara/CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2007144516-6-SSP/CE e CPF nº 047.964.993-69, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino nº 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Únicos sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Luzia Sabino, nº 107, Tejubana, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23, resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **JESSICA GOMES DA SILVA LIMA**, acima possuidora de 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) Quotas no valor de 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cede e transfere para o sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** dando o cedente ao cessionário ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Em razão da presente alteração a cláusula primeira do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000 (Um milhão) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A administração da sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** ao qual compete praticar todos os atos de gestão relativos aos fins sociais, com plenos e ilimitados poderes, fazendo uso da firma social em negócios de interesse exclusivo da sociedade tais como: abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias, sacar, aceitar, avalizar e endossar títulos e documentos, sendo-lhe vedado empregá-lo em avais, endossos ou fianças de favor, ficando o sócio individualmente responsável pelos compromissos que assumir em desacordo a essa cláusula, conforme art.997, VI, do CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade resolve alterar seu endereço para a **Rua Dor Enéas Sá, Nº 180, Bairro Centro – Mombaca/Ce, Cep 63.610-000**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve alterar as atividades para **ATIVIDADE PRINCIPAL:**






SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 52.12-5-00 - Carga e descarga
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 49.24-8-00 - Transporte escolar
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, declara sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D87511F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA – Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Qualificação dos únicos quotistas:

1. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, nascido aos 22/12/1995, natural de Brejo dos Santos/PB, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 06264359866 - DETRAN/CE e CPF nº 069.192.794-44, residente e domiciliada na Rua Luzia Sabino, 75, Tejubana, Mombaca/CE, CEP.63610-000.

Único sócio da sociedade empresária de direito privado, constituída sob o tipo de Sociedade Limitada como dispõe a lei civil (Artigos 982 e 1.052 a 1.087), da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), com nome empresarial de **SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na rua Dor Enéas Sá, nº 180, Centro, Mombaca/CE, CEP 63.610-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº. 23201643668, por despacho em 07/10/2014, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23, regida pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação de **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia para o estabelecimento **SERTÃO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Rua Dor Enéas Sá, Nº 180, Bairro Centro – Mombaca/Ce, Cep 63.610-000**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

ATIVIDADE PINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDARIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente





SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem duração por tempo indeterminado e início suas atividades em 23/09/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos em 1.000.000 (Um milhão) de Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

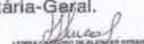
Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio e na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos da Lei Federal nº. 10.406 art.1052 de 10 de janeiro de 2.002 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que os sócios são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.181.254/0001-23
5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao Sócio **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA NONA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual representa o mínimo ou o máximo permitido pela legislação em vigor, cuja retirada será levada a débito na conta de despesas de escrituração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA: Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais será distribuído ou suportado pelo cotista na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: os sócios poderão ceder parte ou a totalidade de suas cotas à terceiros, de acordo com sua conveniência, desde que atenda a legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio a sociedade se dissolverá, não importando, entretanto, na liquidação dos negócios, que poderão ou não continuar com os herdeiros do cotista falecido, desde que os mesmos sejam maiores, em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, mediante a elaboração de um novo instrumento contratual. Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo negócio, os haveres a que o falecido tinha direito lhes serão pagos conforme acordo que firmarem oportunamente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social vai de primeiro de janeiro de um ano à trinta e um de dezembro do mesmo ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este contrato poderá ser reformado total ou parcialmente por decisão do sócio, devendo a eventual alteração ser averbada no registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mombaça – Ceará, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Os casos omissos esgotados a via amigável, serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e efeito, para que se produza os efeitos da lei.

Mombaça/CE, 31 de outubro de 2020

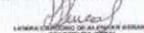
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR

JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
SOCIA




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D87511F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/151.557-1	CEP2000233996	04/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , de NIRE 2320164366-8 e protocolado sob o número 20/151.557-1 em 04/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5501030, em 09/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
069.192.794-44	NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
047.964.993-69	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA

Fortaleza. Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/151.557-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5501030 em 09/12/2020 da Empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA , Nire 23201643668 e protocolo 201515571 - 04/11/2020. Autenticação: 13FF8FFDE232D7A30DFE7D3792D875111F9D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/151.557-1 e o código de segurança VuZ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



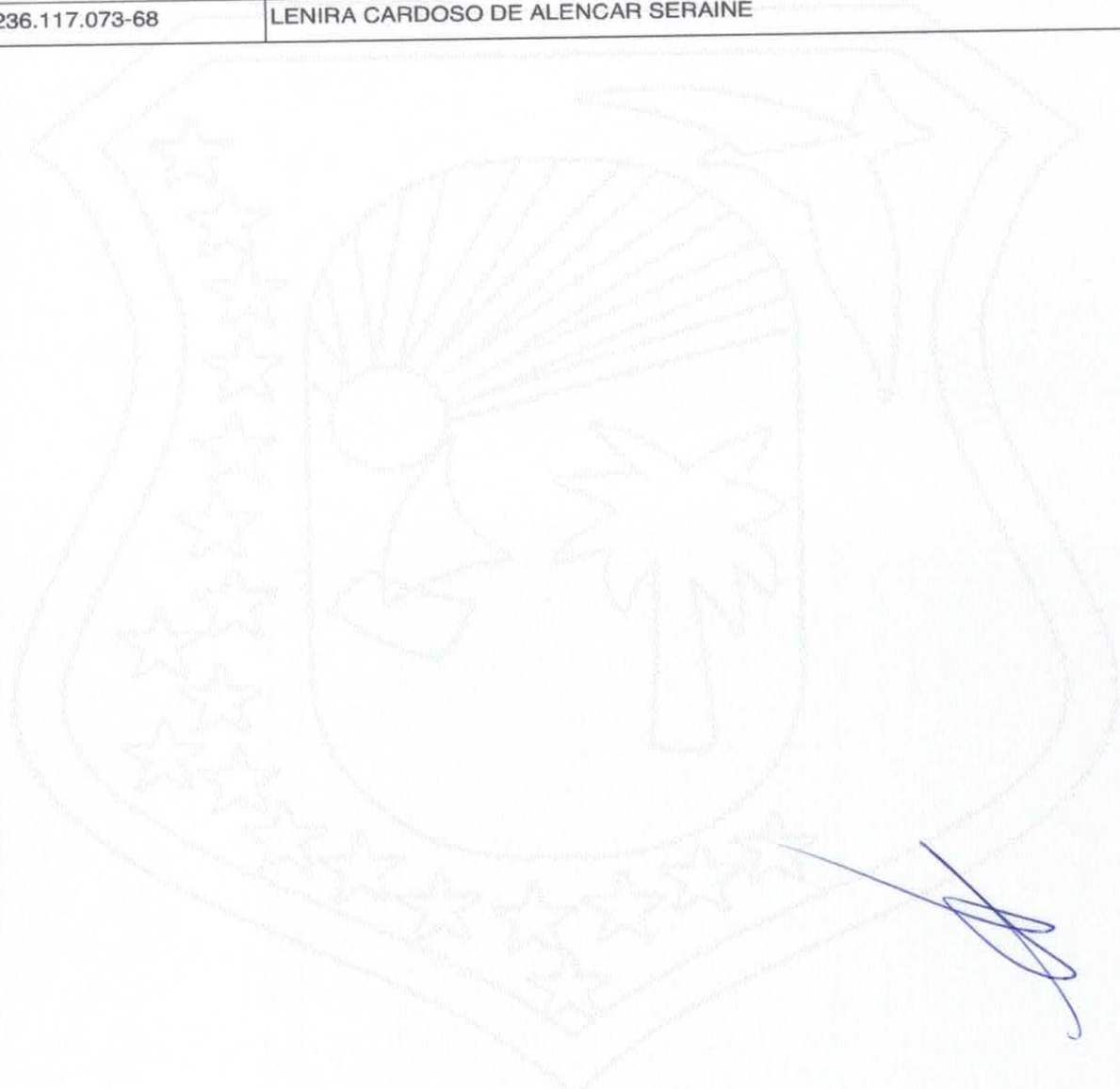
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signature]

Fortaleza. Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1847731142

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1847731142

nome: **NEUGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR UF: **2008057081651 SSPDS CE**

CPF: **069.192.794-44** DATA NASCIMENTO: **22/12/1995**

FORMAÇÃO: **FRANCISCO DA SILVA LIMA MARIA NAIDES DA SILVA LIMA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CATEG: **AB**

Nº REGISTRO: **06264359866** VALIDADE: **12/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **12/12/2014**

OBSERVAÇÃO:
 SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **IGUAÚ, CE** DATA EMISSÃO: **14/02/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR: **ISDR VASCONCELOS PONTE** 44291019074
 CE174961928

CEARA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://salodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/55002705200706482989



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 14:59:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 55002705200706482989-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad676d1b90e1ce2814f49028f732bb0ccd392c41b0b6593f8cf9fdc26d701cfcdaa6e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
069.192.794-44

Nome
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA

Nascimento
22/12/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
1E46.4E7D.EA24.D3D2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 16:41:13 do dia 25/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.

Bank Network

Fiança Digital Nº 515090

Nº Fiança: **515090**
Controle Interno: **2915-0898-9653**
Data de Emissão: **04/03/2021**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 515090 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

Fiança: 515090

Controle Interno: 2915-0898-9653

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.181.254/0001-23, Rua Dor Eneás Sá, Nº: 180, Centro, Mombaça, CE, CEP: 63610-000, até o valor de R\$ 1.513,40 (Um Mil, Quinhentos E Treze Reais E Quarenta Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
<u>Licitante</u>	R\$ 1.513,40	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
<u>Licitante</u>	R\$ 1.513,40	18/03/2021	16/08/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia construção da nova sede do Gabinete da Prefeitura de Princesa Isabel, localizado na Rua Pedro Sobreira, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

Fiança: 515090

Controle Interno: 2915-0898-9653

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

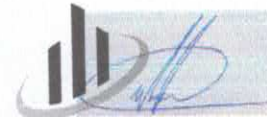
Importância Segurada	R\$	R\$ 1.513,40
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	14/03/2021	515090	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 04/03/2021
www.banknetwork.com.br

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/IGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK****11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplimento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - à nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplimento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

DocuSigned by:

Bank Network

Assinado por: JESSICA GOMES DA SILVA LIMA:04796499369

CPF: 04796499369

Papel: Diretora

Data/Hora da Assinatura: 04/03/2021 | 14:44:52 BRT



6788DD7B571940918D269BCADD85936D

Página 07 de 07

Este documento é uma cópia de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não será reconhecida e não terá validade jurídica. Para mais informações, consulte o site: www.inpec.ce.gov.br e o endereço eletrônico: inpec@inpec.ce.gov.br

Comercial não é presente data:

Certifica nos seguintes termos estes os dados dos registros desta Junta

ATUALIZADO	08/03/2020	2401690	21/10/2020
ATUALIZADO	13/02/2020	2435106	08/08/2020
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI	02/04/2020	2408949	30/03/2020
EMPRESA	02/04/2020	2408949	02/04/2020
EMPRESA	01/02/2019	2408949	01/02/2019
EMPRESA	01/02/2019	2408949	01/02/2019
ATUALIZADO	21/04/2018	3048402	X
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI	13/01/2018	3048402	X
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI	06/11/2018	3048402	X
ATUALIZADO	06/11/2018	3048402	X
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI	21/01/2018	3048402	X
ATUALIZADO	11/01/2018	3048402	X
EMPRESA	01/02/2018	3048402	X
EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI	01/02/2018	3048402	X

seguintes especificações:

EMPRESA DA RUA BARRO CENTRO, NOMEACAO, com dados que em resumo a 233014388-8, CNPJ 21.181.324/0001-33, ATIVA, com sede na RUA DOB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE no art. 1º, VIII do Decreto 1800/1988, registro de SEKTIAO CONSTRUÇÕES Mercante, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada protocolo de número 21/024-250-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Normativa INDEPR nº 81, de 10 de julho de 2020, e repunha, conforme art. 38, inciso III e 39 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1988, e artigos 38 e 39 da Lei Federal nº 6.824, de 18 de novembro de 1984, nos arts. A Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA nos

Certidão Específica



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Secretaria do Estado do Ceará
 Conselho do Estado do Ceará
 Sistema Integrado de Registro de Empresas Mercantis - SIREM



DECLARAÇÃO DE VISITA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO GABINETE DA PREFEITURA DE PRINCESA IZABEL, LOCALIZADA NA RUA PEDRO SOBREIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA IZABEL/PB.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, estabelecida na Rua Dr. Eneas Sá, nº 180, Centro, MOMBAÇA – CE, representante legal Sr. Neuigno Francisco Da Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 2008097081651 SSP/CE, CPF 069.192.794-44, e o Sr. EDSON FERREIRA MARTINS Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o Nº 22.956/D, e RNP Nº 170186217-4, INCRISTO NO CPF Nº 771.418.309-87, Responsável Técnico, DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto, da TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL P/B.

MOMBAÇA-CE 04 DE MARÇO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
 ADMINISTRADOR

EDSON FERREIRA MARTINS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 22.956/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - MOMBAÇA - CE
 264

Reconheço as firmas:
 Neuigno Francisco da Silva Lima
 Edson Ferreira Martins

Mombaca (CE) 04/03/2021 DOU fé

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
 GEORGINO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

A empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **21.181.254/0001-23**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº **200809708165-1** e inscrito no CPF Nº **069.192.794-44**, Pela presente, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma **EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MOMBAÇA-CE, 04 DE MARÇO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
ADMINISTRADOR

ANTONIO HOLANDA PAIVA
CE-008145/O-9
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



Reconheço (as) firma(s) _____
Mombaça (CE) 04/03/2021 DOU fe
 FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
 MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
 GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sediada na Rua Dr Eneas Sa, nº 180- bairro Centro, na cidade de Mombaca – CE, Estado Ceará, CEP: 63.610.000, FONE (88) 9.9641-1294, doravante denominado licitante para fins do disposto no item 7.5.1 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA IZABEL antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

MOMBAÇA-CE 04 DE MARÇO DE 2021

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
ADMINISTRADOR



Reconheço (ass. Titular)

Mombaca (CE)

DOU 16

- FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
 - MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
 - GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
 - JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
- SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320164366-8	21.181.254/0001-23	07/10/2014	23/09/2014

Endereço Completo:

RUA DOR ENEAS SA 180 - BAIRRO CENTRO CEP 63610-000 - MOMBACA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399103 OBRAS DE ALVENARIA 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4391600 OBRAS DE FUNDACOES 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719599 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5212500 CARGA E DESCARGA 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
069.192.794-44 NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA			

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/12/2020

Número: 5501030

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000130097 e visualize a certidão)



21/032.618-2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERTAO CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

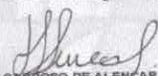
Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Fortaleza, 02 de Março de 2021 13:33

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior SERTAO PROMOTORA SERVICOS CADASTRAIS LTDA - ME	2320164366-8	20152620508	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Março de 2021 13:33


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000130097 e visualize a certidão)



21/032.618-2



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/032.616-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320164366-8, CNPJ 21.181.254/0001-23, ATIVA, com sede na RUA DOR ENEAS SA, 180, BAIRRO CENTRO, MOMBACA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	07/10/2014	20140874569	X
CONTRATO	07/10/2014	23201643668	X
ALTERACAO	11/09/2015	20152620508	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	24/09/2015	20152684638	X
ALTERACAO	06/11/2015	20152803467	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/11/2015	20152803475	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	13/01/2016	20160062543	X
ALTERACAO	27/04/2016	20160485380	X
BALANCO	25/07/2017	5014763	31/12/2016
BALANCO	10/05/2018	5141357	10/05/2018
BALANCO	29/05/2019	5274043	13/05/2019
BALANCO	06/04/2020	5408816	03/04/2020
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	06/04/2020	5408849	26/03/2020
ALTERACAO	15/06/2020	5426706	08/06/2020
ALTERACAO	09/12/2020	5501030	31/10/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Junta Comercial do Estado do Ceará

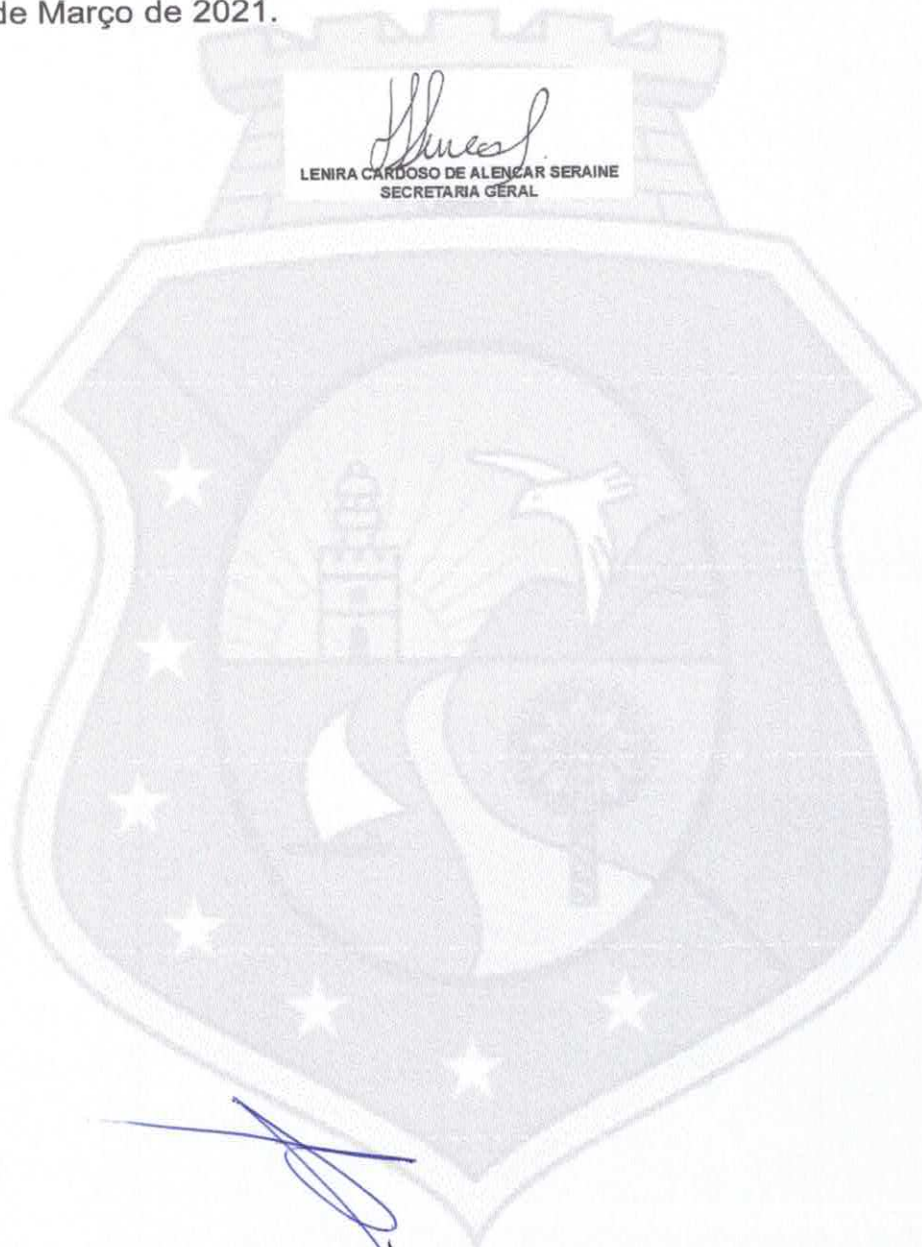


Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Março de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1634	2021000018	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
SERTAO CONSTRUTORA
DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.181.254/0001-23

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA DR. ENEAS SA 180
Bairro: CENTRO - Cidade MOMBAÇA CEP 63610000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA PEQUENO PORTE

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

4120400 Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Base Calculo

VALOR DO TRIBUTO

Horário de Funcionamento

AREA

100,00

87,33

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

41.20-4-00 - Construções de edifícios.

MOMBACA, 20 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E303A00000001634

FRANCISCO EUDES AIRES DE MORAIS.
CHEFE TRIBUTÁRIO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



Nº de Inscrição:

030606756

DADOS DO CLIENTE

SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
 RUA BOA ENERAS SA, 100, CENTRO
 HONDACA - CEP: 63610-000

Codificação: 037.006.0122.0341.0000.00.00
 Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS
 Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A07F205605	520	522	2	3

DATAS
 Leitura atual: 06/01/2021 | Enissau: 06/01/2021 | Lacre água: 21625
 Leitura anterior: 08/12/2020 | Próxima leitura: 06/02/2021

QUALIDADE DA ÁGUA FORTALEZA DE ALENCAR - 11/2020

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exigidas	024	024	010	024	024
Analisadas	026	026	010	026	026
Em conformidade	026	023	003	023	026

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)	Mês/Ano	HISTÓRICO DE VOLUME
AGUA	26,30	dez/20	3
RELIÇÃO DE AGUA	6,00		0
MULTA DE 2%	0,56		
JURAS DE 0,033% AO DIA	0,32		

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,33	VALOR DO SERVIÇO	47,98
COFINS	1,68	VALOR DO SUBSIDIO	12,00
		VALOR TOTAL A PAGAR	35,18

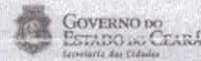
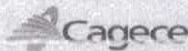
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
01/2021	02/02/2021	35,18

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2020, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaração substitui outras quitacoes do periodo e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.

AVISOS



Fatura Mensal

Via do cliente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 030606756 | Mes/ano: 01/2021
 Vencimento: 02/02/2021 | Total a pagar (R\$): 35,18

8267000000 1 35180009000 0 63060675601 0 04000222015 6



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/55002501210764932724>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55002501210764932724-1
 Data: 25/01/2021 09:03:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA37783-FWSN;



INSC: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:05:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:39:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 55002501210764932724-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfa62b3a28759bf8d19e0b0fda3619ee5642aa814b926c971d71288bbc0d5867256e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **21.181.254/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/02/2021 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.181.254/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602E.6987.0D88.2407 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 21.181.254/0001-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:45 do dia 18/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J78Q180Z21102345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.181.254/0001-23

LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2021 10:24:51

Data da última atualização: 17/02/2021 18:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



CARTÓRIO PEREIRA CABRAL

CNPJ/MF 02.788.562/0001-77

Acopiara - CE - 3º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOSE FERREIRA LIMA

Tabellião e Registrador



Av Paulino Félix, 40, Centro - Acopiara - Ceará - Fone: 3565-0776 / 3565-0776

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA como **OUTORGANTE** e LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA; RAIMUNDO CICERO PINHEIRO BEZERRA como **OUTORGADOS**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 17 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de Acopiara, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Notário compareceu como **OUTORGANTE** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com Sede na R Dor Eneas Sa, nº 180, centro - Mombaça - CE, CEP.: 63.610-000, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, tendo como representante NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, empresário, filho de Francisco da Silva Lima e Maria Naides da Silva, portador da carteira de Habilitação nº 1847731142 emitida em 14/02/2020 por Detran - CE, contendo documento de identidade nº 2008097081651 SSP-CE e do CPF nº 069.192.794.44, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins Veras, nº 16, Tejubana - Mombaça - CE, reconhecidas como as próprias por mim Tabelião Titular de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADORES** LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA, brasileira, solteira (convive em união estável), auxiliar administrativo, filha de Francisco Cleanto Teixeira e Expedita Lima Marques Teixeira, portadora carteira de identidade nº 2007596234-3 SSP-CE e CPF nº 063.179.263-62, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins Veras, nº 16, Tejubana - Mombaça - CE, RAIMUNDO CICERO PINHEIRO BEZERRA, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de habilitação nº 1277101953 emitida em 31/03/2016 por Detran - CE, contendo documento de identidade nº 2001028038958 SSP-CE e do CPF nº 002.310.593-37, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 197, centro - Mombaça - CE, a quem concede **PODERES** amplos, plenos, para representar-lhe perante a qualquer órgão público, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, para representar e Licitações, entregar e receber documentos ou envelopes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por fim e valioso. Certifico que do(s) procurador(es, a, s) e a descrição do objeto do presente mandato são ora consignados com base nas declarações sob responsabilidade civil e criminal, do (a, s) outorgante(s), especialmente quanto à sua veracidade; **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUE ESTA INTERESSAR OU POR APRESENTADA.** E como assim o

CARTÓRIO PEREIRA CABRAL
1º Tabelião de Notas - Imóveis
Professores RTO RTORJ
CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI DIGITALIZADO

José Ferreira Lima
OFICIAL INTERINO
3º OFÍCIO DE ACOPIARA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:09:37 GMT-03:00, CNS: 06.370-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga aceita e assina. As: NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA. Eu (Jose Ferreira Lima), MARCIANA BERNARDES MOREIRA UCHÔA, digitei com base nos documentos apresentados e eu, JOSE FERREIRA LIMA, Tabelião Titular de Notas, subscrevo () e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Acopiara, 17 de fevereiro de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

JOSE FERREIRA LIMA
Tabelião Titular de Notas

Jose Ferreira Lima
OFICIAL INTERINO
3º OFÍCIO DE ACOPIARA



CARTÓRIO PEREIRA CABRAL
3º Tabelionato de Notas, moventes
Protestos RTD RTOP
CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI DIGITALIZADO

Table with columns for 'CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES', 'PODE ADICIONAR', and 'PODE ADICIONAR'. Includes QR codes and digital seals.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55001802213259443381>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 55001802213259443381-2
Data: 18/02/2021 09:07:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46379-EGB6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Góvalcanti
Tijubar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:09:37 GMT-03:00, CNS: 06.370-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E FENÓTIPO BIOMÉTRICO



USUÁRIO
LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO CLEANTO TEIXEIRA

EXPEDITA LIMA MARQUES TEIXEIRA

DATA NASCIMENTO: 01/02/1996 **NATURALIDADE:** MOMBACA - CE

CIDADE EXPEDIDOR: SSPDS - CE **TIPO FATOR INH:** XXX

OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

Lyzandra Marques Teixeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 063.179.263-52 **RG:** XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL: 2007596234-3 **LOCAL:** P. 193 **DATA DE EMISSÃO:** 14/08/2020 **OUTRO RG:** 2º VIA

REGISTRO CIVIL: CERT. NASCIMENTO **CARTÓRIO:** 1º OFÍCIO TERMO: 0034146 **FOLHA:** 00000226

LIVRO: A00077 **MOMBACA - CE**

NOME SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELETOR	CÓDIGO	ABRIL	MAI
082526250779	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XX

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/55001802213259443381>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 55001802213259443381-3
 Data: 18/02/2021 09:07:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE46380-UZCL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:09:37 GMT-03:00, CNS: 06.370-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:36:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 55001802213259443381-1 a 55001802213259443381-4

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2fb07d21b4ad8a07ca8eec91acd66426f041f9180989aaedba7f2a670d031d7c36e923226e43cd6fac7cfe1e13ad000ac

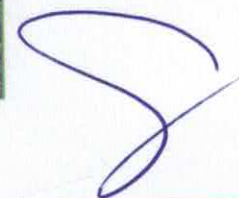


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FOTOS DA FACHADA





FOTOS INTERNAS



SALA DE ENGENHARIA



SALA DE LICITAÇÃO



187

FOTOS INTERNAS



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021

A empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sediada na Rua Dr Eneas Sá, nº 180- bairro Centro, na cidade de Mombaça – CE, Estado Ceará, CEP: 63.610.000, FONE (88) 9.9641-1294, doravante denominado licitante para fins do disposto no item 7.5.1 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;


Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021, não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA IZABEL antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

MOMBAÇA-CE 07 DE MARÇO DE 2021


SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
ADMINISTRADOR

